



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001021/01	DATA: 27/09/01
INÍCIO: 09:30	TÉRMINO: 13:29	DURAÇÃO: 03:59
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4:05	PÁGINAS: 104	QUARTOS: 25
REVISORES: ROBINSON, ANDRÉA MACEDO, ZILFA, IRMA, ELIANA, LUCIENE FLEURY, CLÁUDIA CASTRO, PATRÍCIA MACIEL		
SUPERVISÃO: ZUZU		
CONCATENAÇÃO: ZUZU		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GUSTAVO LOYOLA - Ex-Presidente do Banco Central.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.
Há intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.
A reunião foi suspensa à página 97.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da terceira reunião foi distribuída por cópias, indagando-se a necessidade de sua leitura pela Secretaria. Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento do Dr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil. Convido o Dr. Gustavo Loyola a tomar assento à mesa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra, V.Exa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Gostaria que V.Exa. estabelecesse para nós o ritual dessa reunião, como nós vamos desenvolver essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Na seqüência, até fazer uma sugestão à Comissão. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados a interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de três minutos para fazer indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Nesse dispositivo, nós podemos, se for conveniente, concentrar, dando cinco ou seis minutos para cada Parlamentar e o mesmo tempo para o



depoente, ou estabelecer a tréplica e a réplica. Para atender às formalidades legais foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra formulário de qualificação, cujo teor consta no mesmo termo. Após o depoimento, passarei a palavra para o Relator e depois abrirei para os Parlamentares inscritos pelo tempo regimental.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Só uma pergunta. Porque, pela experiência que eu tenho de acompanhamento de audiências públicas, em Comissões Especiais, elas têm um caráter. Quando é uma CPI, ela tem outro caráter, porque a necessidade de informação é distinta. Não se trata apenas de saber o que está pensando, mas sim de conduzir uma linha de raciocínio de acordo com as dúvidas que nós temos e das perguntas que aí possam ceder. Eu queria perguntar a V.Exa se, nesses cinco minutos, é obrigatório que se faça uma... porque V.Exa. estabeleceu cinco ou seis minutos para cada Parlamentar, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Olha, podemos fazer o seguinte. Claro que há uma flexibilidade. É evidente que o interesse é que haja o debate. Então, para que se tenha, pelo menos um roteiro, vou ficar com o Regimento, pelo menos para começar, na seguinte condição: três minutos para o Parlamentar, três minutos para o depoente, novamente três minutos para o Parlamentar e três minutos para o depoente. É evidente que aí havendo uma flexibilidade, não precisa ser tão rigoroso com relação ao prazo. Ou podemos concentrar o tempo. A única preocupação, Deputado Milton Temer – e hoje, a princípio, não acredito que possa ocorrê-la – é se houver muitos Parlamentares inscritos. Aí...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tudo bem. Olha, eu confio no que pese a V.Exa. Só entendo que Comissão Parlamentar de Inquérito funciona muito melhor com pergunta/resposta, pergunta/resposta, pergunta/resposta do que uma intervenção. É evidente que o depoente faz a sua... é distinto de uma audiência. Mas eu acredito no critério de bom senso de V.Exa. e espero que a própria prática possa estabelecer essa alternativa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – A inscrição já está aberta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Já. Já está aberta. Eu vou passar a lista para os Parlamentares. Com a palavra, por vinte minutos, o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perdão. Só para dizer que, até porque, se nós formos pelo Regimento, aí entramos na discussão de autoria do requerimento, dá direito ao que faz o requerimento falar mais que os outros, também não há interesse. Só para deixar claro que o interesse é trabalhar bem, não é ferir o Regimento, é procurar uma forma também de não sermos prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Senhoras e Senhores, é um prazer voltar a esta Casa para discutir o PROER, agora numa CPI. Não é a primeira vez que venho ao Congresso comentar sobre esse assunto, debater sobre esse assunto. Estive em algumas Comissões do Senado e da Câmara, enquanto ainda Presidente do Banco Central, inclusive, num



depoimento que praticamente durou o dia inteiro. Depois, também compareci ao Senado numa CPI sobre o sistema financeiro. Passados aí já quase seis anos do início do PROER, acho que seria interessante aproveitarmos esses vinte minutos iniciais que tenho, que me foram concedidos pela Presidência, para recapitular um pouco o ambiente macroeconômico e microeconômico, que prevalecia à época do PROER e que motivou exatamente o estabelecimento deste programa, e tecer algumas considerações genéricas sobre o mesmo, sem procurar entrar aqui muito em detalhes. Em primeiro lugar, em relação ao ambiente macroeconômico. Nós estávamos no início do Plano Real, logo após ter havido uma queda muito forte e abrupta da inflação, o que levou os bancos a perderem uma receita anual equivalente a cerca de 9 bilhões de reais da época – na época eram, mais ou menos, 9 bilhões de dólares. Perderam essa receita da noite para o dia. Para os senhores terem uma idéia, a receita inflacionária dos bancos correspondia a cerca de 4,2% do PIB. O percentual – isso em 93 – correspondeu a 4,2% do PIB a receita dos bancos. E esse percentual, praticamente, caiu a zero, já em 1995. Em 1993, as receitas inflacionárias corresponderam a um terço da receita total do sistema bancário. Vejam bem, um terço de tudo que os bancos auferiam de receita era devido à inflação e perderam isso da noite para o dia. Perdendo essa receita da noite para o dia, a reação do sistema bancário foi buscar compensar essa perda através de tarifação de serviços, em primeiro lugar, e também pela expansão do crédito, o que de fato aconteceu no pós Real. Essa expansão de crédito, então, teve uma motivação do lado da oferta de crédito, porque os bancos precisavam compensar a perda de receita, mas houve também uma motivação do lado da demanda de crédito, já que a estabilidade levou pessoas e empresas a aumentarem



o consumo e o investimento, portanto, precisando mais de recursos emprestados. O problema foi que essa expansão rápida deu-se num sistema bancário que não tinha, que tinha sido desacostumado, vamos dizer assim, a emprestar, até por força da inflação, e deu-se também numa velocidade muito rápida. Isso significou um aumento do risco de crédito, o que levou também a uma elevação espetacular de uma inadimplência no sistema bancário, a inadimplência medida pela razão entre os créditos em liquidação e os créditos totais do sistema. Ele aumentou de 5% em setembro de 94 para 15% em 97. Esse processo de expansão de crédito acabou também sendo prejudicado pela própria Crise Tequila, aqui chamada de Crise do México, em dezembro de 94, início de 95, e forçou o Banco Central a adotar medidas restritivas, freando, exatamente, esse crédito, o que também contribuiu para o aumento da inadimplência. Bom, ao fim, tudo isso levou, evidentemente, a uma crise em algumas instituições que não conseguiram se adaptar a esse novo ambiente. Então, o Banco Central começou a ter problemas com essas instituições, sendo que, ao final desse processo de liquidação, intervenção, consolidação do sistema de maneira geral, cerca de 52 instituições bancárias acabaram sofrendo algum tipo de regime especial pelo Banco Central, aí incluindo instituições públicas e privadas. Bom, a questão do PROER, a questão microeconômica agora e que vai levar ao PROER. Em agosto de 1995, o Banco Central foi obrigado a intervir no Banco Econômico. Esse processo se deu depois de um longo período de tratativas em que o BC, inclusive ainda na época do meu antecessor, em que o BC procurou uma solução de mercado para o banco, solução de mercado que não implicaria numa intervenção do Banco Central. Infelizmente, essa solução de mercado não foi possível e fomos obrigados, então, a decretar essa intervenção que, imediatamente,



levou à indisponibilização dos recursos dos depositantes naquele banco. Como se tratava de um banco de expressão, embora muito com a atuação, de certa forma regionalizada na Bahia, essa intervenção levou a um aumento da insegurança do sistema bancário, uma perda crescente de credibilidade e, de fato, o mercado financeiro começou a mostrar certas tendências muito preocupantes. Basicamente, essas tendências puderam ser constatadas pela maior concentração de depósitos nos bancos públicos federais e nos bancos estrangeiros, de capital estrangeiro. Isso significa que havia uma maior desconfiança em relação ao sistema bancário privado de capital nacional. Ao mesmo tempo, o tema “bancos” passou a ter um destaque muito especial na mídia. São várias as reportagens do período mencionando bancos em dificuldades, bancos que estavam sendo vendidos, bancos que estavam com problemas de financiamento etc. Foi exatamente nesse contexto que surgiu a idéia do PROER. Ao mesmo tempo, o Banco Central começou a ter conhecimento – e depois podemos, na fase de perguntas, detalhar um pouco mais isso – de problemas em outros bancos importantes, principalmente, aqui vale mencionar, o caso do Banco Nacional, banco este que tinha uma participação do mercado até superior ao Banco Econômico. Então, daí a decisão de implementar um programa. Estávamos muito, na época, impressionados – e eu falo nós aqui, não o Banco Central, mas várias pessoas do Governo e fora dele – pela recente experiência da Venezuela. A Venezuela havia presenciado a quebra de um terço do seu sistema bancário, que deixou o Governo administrando cerca de 53 instituições afetando 7 milhões de depositantes. Portanto, é um exemplo que a gente não poderia deixar, é uma situação que nós não poderíamos deixar ocorrer no Brasil. Existe até um livro escrito pela ex-Presidenta do Banco Central da Venezuela, Ruth de Krivoy, um livro



muito bom que se chama “Colapso” e que mostra exatamente essa situação que levou a uma perda equivalente a 11% do PIB, uma crise que ajudou no **impeachment** do Presidente Carlos Andrés Perez e que causou também muita dor de cabeça para o Presidente recém eleito, Presidente Caldeira. E daí surgiu a idéia do PROER. O PROER, então, foi elaborado com o intuito de evitar essa crise bancária. Hoje, passados aí já alguns anos, podemos tranquilamente dizer que o PROER evitou que uma crise bancária mais forte se instalasse no Brasil. Hoje nós temos um sistema financeiro sólido. Houve uma mudança muito positiva nos métodos e nos processos de supervisão bancária no Brasil, assim como na regulação do sistema bancário. Hoje o Brasil está cumprindo integralmente os 25 princípios básicos de supervisão bancária estabelecidos pelo Comitê da Basiléia, em que o Brasil teve um papel importante na elaboração desses próprios 25 princípios. Há um reconhecimento quase unânime, praticamente, desses dois fatos: que o PROER foi capital no processo de reestruturação do sistema bancário e no seu fortalecimento e para evitar uma crise sistêmica como também na melhora qualitativa dos métodos, processos e regras de supervisão bancária no Brasil. Existe relatórios, por exemplo, do Banco Mundial, do BID, do Fundo Monetário, mais recentemente, o relatório da OCDE sobre o Brasil que reconhece esses fatos. Então, com os desembolsos que montaram cerca de 3% do PIB, na época, vamos dizer, os desembolsos do PROER foram em torno de 20 bilhões de reais, mais ou menos 3% do PIB da época. O Brasil conseguiu evitar uma crise bancária que, se nós pegarmos referências de outros países, poderia ser muito maior. O que era o PROER? O PROER é comumente associado a uma linha de crédito para os bancos que possibilitam a transferência de ativos e passivos equilibrados para uma



instituição nova, ou seja, uma linha de crédito concedida por um banco em dificuldades que viabiliza isso. Essa linha de crédito foi concedida com garantias adequadas e, evidentemente, o seu objetivo final é exatamente a preservação dos credores dessas instituições, depositantes principalmente, mas credores de uma linha geral. Além disso, além dessa faceta mais divulgada do PROER – o PROER é muito associado a essa linha de crédito – o PROER implicou uma série de outras ações preventivas, como, por exemplo, a criação de um fundo garantidor de créditos, que hoje garante até 20 mil reais de depósitos, uma edição de uma legislação que aumentava a responsabilidade dos acionistas controladores das instituições financeiras, bem como dos auditores independentes, novas regras que possibilitaram o Banco Central intervir tempestivamente para evitar que as instituições chegassem a uma situação de insolvência, e a adoção, pelo Banco Central, de novas regras prudenciais e novos mecanismos de fiscalização como, por exemplo, central de risco de crédito e, também importante aqui, a reestruturação do sistema de pagamentos. Os estudos começaram lá em 1997. Esse sistema de reestruturação de sistema de pagamentos ainda não se completou. Portanto, esses são, vamos dizer assim, os mecanismos de reestruturação bancária que nós aditamos. E, como eu disse, não apenas a crise bancária foi evitada como, posteriormente, o Banco Central foi capaz de detectar a situação em alguns bancos que estavam caminhando para uma situação de insolvência e determinar a venda desses bancos. Inclusive, o Banco Central é até hoje réu de um processo, de um fato que ocorreu posteriormente à minha presidência, de que o Banco Central teria obrigado uma determinada instituição financeira a ser vendida. Bom, eu já estou encerrando. Só para finalizar, tentar categorizar basicamente as críticas



normalmente associadas ao PROER. O primeiro tipo de crítica são as críticas que ouvimos, principalmente dos banqueiros falidos, dizendo o seguinte: “olha, meu banco valia muito mais do que o Banco Central vendeu. O meu banco estava tinindo — como um certo banqueiro, ex-banqueiro mencionou lá na CPI do Senado; o BC teria dado um presente aos bancos estrangeiros; o meu banco sofreu uma campanha de desmoralização por parte do Banco Central que o obrigou a vender etc. Esse tipo de crítica, evidentemente, é uma crítica que o Banco Central sofre desde 1964 quando foi constituída e teve sob sua responsabilidade a intervenção e liquidação do sistema financeiro. Evidentemente, não procedem essas críticas, até porque, se os bancos estivessem tinindo mesmo, como alguns dizem, eles não teriam sido obrigados a sofrer intervenção do Banco Central e não teriam mostrado uma situação patrimonial muito complicada. O segundo tipo de crítica é quanto ao Banco Central, que deu dinheiro para os banqueiros. O Banco Central deu dinheiro para os banqueiros quebrados. Lugar de banqueiro é na cadeia, etc. Aqui há uma confusão, em primeiro lugar, entre o papel do Banco Central e o papel da polícia. E há uma confusão entre a destinação dos recursos do PROER que foi para, exatamente, equilibrar ativos e passivos. Portanto, teve como objetivo de alguma forma preservar os credores da instituição financeira. E esse tipo de crítica passa ao largo também das medidas que foram adotadas para tornar a vida dos banqueiros mais difícil, até como eu mencionei. A terceira crítica é a do tipo: olha, prevenir é melhor do que remediar. O Banco Central poderia ter prevenido. O Banco Central poderia ter sido melhor na fiscalização. Esse tipo de crítica eu aceito. Obviamente, prevenir é sempre melhor do que remediar. Daí o de adotarmos — e meus sucessores do Banco Central também — medidas para evitar que essa situação de



1995 não mais ocorresse. Mas devemos considerar duas coisas: primeiro, a excepcionalidade do ambiente macroeconômico da época, o que tornou o Brasil muito mais vulnerável a risco. E, segundo, a prevenção, por melhor que seja, não evita totalmente os problemas bancários. É como a Polícia: por mais eficiente que ela seja não consegue totalmente evitar crimes. Quer dizer, todo processo de fiscalização busca reduzir a probabilidade da ocorrência de algum fato, mas, evidentemente, nunca se consegue levar essa probabilidade a zero. Um outro tipo de crítica é que o Banco Central teria se precipitado com o PROER, deveria ter aberto um amplo debate com a sociedade, com o Congresso. Enfim, o PROER deveria ser um programa estabelecido pelas Casas do Congresso e não através de medida provisória, uma parte, e por meio de resolução. Eu acho que essa crítica tem também seu mérito. No entanto, devemos considerar as condições exíguas de tempo que tínhamos para agir, um grande dilema. A maior discussão poderia levar a uma deterioração. Quero dizer até aqui para os senhores que, do ponto de vista pessoal, teria sido muito melhor fazer dessa maneira. Eu, pessoalmente, teria tido muito menos problemas hoje se tivesse feito assim. No entanto, era uma situação emergencial. Finalmente, existe a questão do custo, qual foi o custo do PROER, etc. Aqui quero dizer o seguinte: há uma confusão muito grande entre custo e prejuízo e aqueles que são empresários sabem muito bem. Custo é aquilo que se incorre para atingir algum resultado e, portanto, é uma coisa justificada à luz dos resultados. Portanto, o PROER teve custo? Teve custo, nunca negamos isso. Qual custo? Bom, esse custo ainda está sendo apurado, depende de metodologias. Podemos até discutir um pouco isso aqui. Mas esse custo, como disse, tem de ser comparado com experiências internacionais assemelhadas e comparado com os resultados



obtidos pelo programa. Olhar esse custo isoladamente, acho que não faz muito sentido. Portanto, encerro minhas palavras iniciais dizendo que o PROER, a meu ver, foi programa bem-sucedido e que deveria ser feito. Não havia outra maneira. Poderia até ter sido desenhado de outra maneira. Não estou dizendo aqui que nós tínhamos o dom da onisciência e da clarividência, mas ele, pelo menos, atingiu seus objetivos. Eu acho que isso é importante. Com isso, eu me coloco à disposição dos senhores. Espero poder esclarecer todas as dúvidas ao longo desta reunião. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Vou passar a palavra ao Relator e depois ao autor. Ficarà a critério de cada Parlamentar usar o tempo de que dispõe, com flexibilidade, fazendo perguntas ou respondendo, e concedendo o restante dele ao depoente. Vou tentar estabelecer sistemática de acordo com o transcurso dos debates. Passo a palavra para o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Depoente, eu até, para ganhar tempo e facilitar o entendimento, selecionei algumas questões, duas delas até já risquei. Parece-me que já foram razoavelmente abordadas pelo depoente. Sobraram seis e vou abordá-las. Em primeiro lugar, é possível comparar o sistema de intervenções e liquidações antes e depois do PROER? Como era feito antes e como é que passou a ser depois? O dinheiro emprestado na forma do PROER é somente dinheiro do próprio sistema bancário compulsório? Existe algum benefício para os bancos incorporadores, explicitando os que valem para todos, indistintamente fora do PROER, e os que nascem no programa, ou seja, no caso de uma incorporação, existe alguma coisa diferente que o PROER concedeu a esses bancos incorporadores diferente do que existia na



legislação anterior, algum tipo de benefício para que eles pudessem ser incorporadores do banco? A terceira pergunta: os bancos que sofreram intervenção também tinham, antes do PROER, saldo devedor com as reservas bancárias? Ou seja, o PROER é uma linha de crédito. Existiam, evidentemente, na operação diária dos bancos, provavelmente desses bancos em dificuldade, saldos devedores do compulsório para com o Banco Central? Qual a diferença das garantias dadas no PROER e fora dele, ou seja, quando você tem acesso à reserva bancária, tem algum tipo de garantia ou não tem? No caso do PROER, qual a diferença dessa garantia, no processo normal ou no PROER? A outra pergunta: Com a entrada de novos bancos no sistema, pôde se sentir a ampliação da competição no mercado? Um dos elementos, evidentemente, do PROER era também abrir a competição no mercado. Deu para sentir algum resultado da competição no mercado? A outra questão: qual era a alternativa no PROER, ou seja, se não fosse o PROER, qual seria a alternativa da legislação naquele momento? Porque o PROER era uma lei, a medida provisória é um lei, portanto. Depois foi transformado em lei. Qual seria a alternativa do PROER naquela legislação anterior? Qual seria a alternativa que o Banco Central teria no caso do sistema, de haver um programa desses bancos no sistema, independentemente da avaliação subjetiva do risco sistêmico que foi colocado? E a última questão: houve algum aporte de recursos do Orçamento? O Orçamento aportou recursos ou não? Além desses aportes diretos, existe algum custo indireto, algo que não seja explícito no acesso ao recurso, mas que seja um custo indireto? São estas as primeiras questões que eu queria fazer ao Dr. Gustavo Loyola.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado. Bom, do ponto de vista do sistema de intervenções e liquidações antes e depois do PROER, a grande diferença definida pela legislação, promulgada à época do programa, foi estabelecer a responsabilidade objetiva dos acionistas controladores e dos auditores independentes. Esse foi um avanço muito positivo, posto que muitas vezes o controlador exercia de fato ou pelo menos tinha uma influência muito grande na gestão da instituição financeira, mas acabava escapando da responsabilidade objetiva, porque não exercia formalmente um cargo estatutário na instituição. Isso é uma questão que me parece muito importante. É importante também dizer aqui que o **status**, a instituição em si, que foi beneficiária dos recursos do PROER e que sofreu intervenção ou liquidação do Banco Central, o fato de ter tido acesso ao PROER não alterou substancialmente a situação dos seus administradores e dos seus acionistas. Vale dizer que os acionistas e os administradores continuaram sujeitos às mesmas penas da lei, independentemente desse programa ter sido ou não elegível, vamos dizer assim, para o PROER. Com relação à segunda pergunta, que eu acho muito oportuna, a questão da origem dos recursos do PROER. Tem tido muita celeuma em relação a esse tema, talvez pela confusão aqui do conceito de posse com o de propriedade. Acho que é uma questão importante. Em primeiro lugar, nós vamos considerar que o Banco Central é um banco. Então, as operações do Banco Central têm que ser consideradas assemelhadas às operações de um banco. Quando um banco, por exemplo, pega recursos que ele capta da caderneta de poupança e aplica em financiamentos habitacionais, quando se diz que o recurso



para o financiamento habitacional veio da caderneta de poupança, ninguém tem muita dúvida, ou, quando se diz mais genericamente que quando um banco empresta o recurso vem dos depositantes, ninguém tem muita dúvida. Então, por que existe essa dúvida em relação ao Banco Central? Quando nós estabelecemos que os depósitos compulsórios zeram a fonte do PROER, estabelecendo limite para as operações do PROER, é porque reconhecíamos que tínhamos um volume de depósitos compulsórios acima do que seria normal. Quer dizer, a posição de depósito compulsório no Banco Central era excepcional. Por que era excepcional? Porque ela vinha de uma situação de restrição de crédito que foi ocasionada pela Crise Tequila no final de 1994, início de 1995. Uma atitude clássica do Banco Central, em crise de liquidez, teria sido liberar esse compulsório de forma não “discriminatória”, entre aspas, ou seja, liberar para os seus depositantes. O Banco Central devolveria esse dinheiro para os bancos. Ocorre que, embora essa situação pudesse levar ao aumento da liquidez no sistema bancário como um todo, ela não removeria o problema do empocamento da liquidez. A crise bancária surge não por uma restrição macro de liquidez, mas porque a liquidez fica em poucos bancos. Fazendo um paralelo, nós temos uma situação hoje muito parecida com a que aconteceu no mercado mundial. Depois dos atentados terroristas, o que aconteceu? Está ocorrendo processo **flight quality**, fuga para a qualidade. Ou seja, os investidores buscam portos seguros. Com isso, o dinheiro não flui para os mercados considerados mais arriscados. Mesmo o Federal Reserve tendo reduzido a taxa de juros nos Estados Unidos e buscado junto com outros bancos centrais injetar a liquidez, isso não garante, **per se**, que essa maior liquidez vá chegar aos países emergentes, por exemplo. Daí um problema que estamos sofrendo hoje no Brasil:



uma percepção que, como País emergente, podemos não ter esse recurso, porque o investidor está mais avesso ao risco financeiro. A mesma coisa aqui. Então, a opção do Banco Central foi usar esses recursos que estavam excepcionalmente altos no seu passivo e emprestá-los. Essa é a vinculação. Quer dizer, o Banco Central fez uma operação de crédito usando recursos captados no seu passivo. Alguém pode argumentar: “Não, mas eu posso dizer que esse recurso não é o dos compulsórios. Ele veio da base monetária.” Perfeito. Pode-se até argumentar que veio da base monetária. Só que há a questão de custo que tem de ser vista. Na realidade, desenhamos o PROER para ter custo compatível com esses depósitos compulsórios que o Banco Central recebeu. Uma outra afirmação que sempre se diz a respeito disso é a seguinte: “Os recursos do PROER são monetários.” Claro. Toda a operação do Banco Central é monetária por definição. Como mencionei em um dos depoimentos que fiz no Congresso, até o pagamento dos funcionários do Banco Central tem efeito monetário. Todo o dinheiro que o Banco Central paga ou recebe tem efeito monetário. Quando o Banco Central paga um fornecedor há efeito monetário. Quando o Banco Central recebe multa, que por acaso uma instituição financeira está pagando a ele, tem efeito monetário. Tudo tem efeito monetário. Então, não vamos negar isso. Só que não houve descontrole monetário. O PROER não levou a descontrole monetário, tanto assim que os indicadores macroeconômicos permaneceram saudáveis todo o período. Isso que é importante. Podemos discutir mais nos debates a seguir. Em relação aos benefícios, se há algum para os bancos incorporadores, explicitamos que valem para todos indistintamente fora do PROER. A legislação que estabeleceu o programa deu margem ao Banco Central que definisse determinadas condições para a assunção



por outros bancos de ativos e passivos de bancos com problemas. Esses benefícios, podemos chamar assim, foram, na maioria dos casos, suspensões temporárias da aplicação de certas regras de direcionamento compulsório como, por exemplo, no caso dos recursos da caderneta de poupança, prazos para adaptação a determinados limites, etc. Isso está consignado nos programas, nos ofícios encaminhados ao Senado que estabeleceram em cada programa. A resposta é “sim”. Houve benefícios, mas todos estabelecidos em certos parâmetros e no contexto da legislação que permitiu o programa. Além disso, em relação a esses benefícios, muitos deles eram quase que óbvios. Por exemplo, a não-aplicação dos recursos da poupança em crédito imobiliário, naquele momento, obrigar a isso, seria contraproducente. Estaríamos reduzindo a liquidez do sistema bancário no momento em que ele ainda precisava dela. Então, a solução natural, obviamente, seria deixar que o sistema operasse com mais liquidez, enquanto não passasse o risco da crise bancária. A outra pergunta é se os bancos que sofreram intervenção também tinham, antes do PROER, saldo devedor com reserva bancária, a garantia. O saldo devedor da reserva bancária decorre da existência de mecanismo que levava o Banco Central a assumir passivamente débitos na reserva bancária. O Banco Central não tinha o expediente que os bancos têm de devolver cheque sem fundo. O equivalente para o Banco Central a não permitir débitos negativos na reserva bancária é devolver cheque sem fundo, ou seja, devolver o movimento da compensação, devolver o movimento da SELIC, mecanismo de financiamento de títulos, devolver os saldos do mercado de câmbio, etc. Se o Banco Central fizesse isso, com o sistema anterior, agravaria muito mais o risco de crise sistêmica. De fato, o Banco Central nunca havia ido a esse caminho, exceto em circunstâncias muito



específicas para bancos de pequeno porte, em que ele tinha certeza quase que absoluta de que não causava risco sistêmico. O Banco Central era absolutamente passivo. Como solucionar isso? A solução está sendo encaminhada pelo novo sistema de pagamentos que vai exatamente estabelecer mecanismos de garantias de liquidação que vão reduzir o risco do Banco Central. No entanto, mesmo o sistema de pagamento brasileiro, numa situação de crise generalizada de liquidez, pode exigir que o Banco Central ainda exerça, de forma quase que involuntária, o seu papel de prestador de última instância. A grande diferença, portanto, entre as operações do PROER, os recursos e o saldo negativo na reserva bancária é que no saldo negativo da reserva bancária o Banco Central é um sujeito passivo, enquanto que no empréstimo do PROER ele é ativo; decorre de uma iniciativa dele. Além disso, no PROER, que tem características de uma operação de redesconto, existem as garantias. Todas as operações do PROER foram feitas com garantias, enquanto que, por definição, o saque a descoberto na reserva bancária não tem garantias, exceto aquelas que eventualmente o Banco Central busca no processo liquidatório da instituição financeira. Uma outra questão também sobre as garantias do PROER, que vale a pena mencionar e que diferem das garantias que o Banco Central ordinariamente recebe nas suas operações de redesconto, é que todas elas, ou praticamente grande parte delas, é constituída por títulos públicos federais, por títulos de responsabilidade do Tesouro, e que, portanto, oferecem para o Banco Central risco de crédito nulo. Isso é também uma característica importante. A outra questão sobre a ampliação da competição. Sim, eu acredito que a competição no mercado aumentou, embora, devo confessar, as condições macroeconômicas que prevaleceram posteriormente ainda não levaram aos resultados que eu esperava no



que diz respeito à competição. O **spread** bancário, no Brasil, ainda é muito elevado, em que pese os esforços que o Banco Central vem fazendo nessa direção. Mas, de qualquer forma, acho que a competição aumentou e que, hoje, o cliente dos bancos, principalmente no que diz respeito aos serviços, está enfrentando uma situação mais favorável. No entanto, esse é um objetivo que nós temos que esperar um pouco mais de tempo para que ele mature. Principalmente nós precisamos ter um ambiente macroeconômico um pouco mais tranquilo para que essa maior competição acabe se desabrochando. Qual era a alternativa ao PROER? Essa é uma pergunta interessante e muito importante, porque sempre devemos considerar as alternativas. Normalmente as críticas que o PROER sofre vêm pela metade, porque vem a crítica ao PROER, mas o crítico raramente coloca alternativas. A primeira alternativa óbvia, que seria a alternativa quase que de piloto automático, seria o Banco Central ter simplesmente liquidado as instituições e esperado para ver. Mas, como dizia o meu querido e saudoso Professor Mário Henrique Simonsen, isso seria acender o fósforo para ver se tem gasolina no tanque. Teria um risco muito grande. Mas, evidentemente, tínhamos essa opção. Poderíamos ter simplesmente liquidado a instituição e esperado para ver. Poderíamos ter, por exemplo, feito — uma outra idéia — isso simultaneamente, tentado somente preservar depositantes de pequenos valores. Mas isso poderia colocar em risco? É uma outra alternativa, mas colocaria em risco os bancos e instituições que estavam emprestando para os bancos com problemas e, principalmente, reduziria o acesso do sistema bancário brasileiro a linhas de crédito externo. O que significaria também uma pressão muito negativa sobre o sistema bancário, principalmente o sistema bancário público no Brasil e privado de capital nacional. Os bancos estrangeiros, obviamente, não teriam



essas linhas cortadas. Enfim, poderia aqui mencionar uma outra alternativa também, muito a gosto de alguns críticos: seria estatizar o sistema, ou seja, nós simplesmente tocaríamos os bancos tornando-os públicos e, eventualmente, no futuro, poderíamos vendê-los. Uma solução que eu diria próxima ao que aconteceu no caso BANESPA, só que o BANESPA já era um banco público estadual. Mas seria algo parecido, quer dizer, o Governo assumiria a administração do banco, vamos supor, do Banco Nacional, sanearia esse banco durante algum tempo e depois venderia. Será que isso teria um custo maior ou menor que o PROER? Eu desconfio que teria um custo maior. A experiência mostra que teria um custo maior, mas já é uma alternativa. Não vou dizer que não seja uma alternativa. É uma alternativa. E assim poderíamos também falar sobre outras alternativas. Em relação à existência ou não de recursos orçamentários. Ou não houve recursos orçamentários, o Banco Central... foram recursos que vêm da função do Banco Central como autoridade monetária e, portanto, no velho regime, seria como se tivesse vindo do orçamento monetário e não do Orçamento da União. Hoje não existe orçamento monetário mais infelizmente. Então, não houve aporte de recursos da União. Poderá haver? Bom...; aqui há uma decisão. Há países que fazem programas assemelhados ao próprio PROER com recursos fiscais. O caso, por exemplo — tenho um livro aqui que mostra um dos países que mais sofreram com a crise bancária foi a Espanha no início da década de 80. O programa da Espanha foi um programa fiscal, que custou 15% do PIB, segundo essa publicação do Fundo Monetário, e foi fiscal. Então, aqui..., pode? Pode. O banco pode transferir isso como recurso fiscal. É uma questão de decisão política. Alguns casos de solução de problemas bancários no Brasil foram assumidos com recursos diretamente fiscais. Por exemplo, o programa



dos bancos estaduais, o PROES. A recapitalização do Banco do Brasil, em 1996, também foi com recursos fiscais. A recente recapitalização da Caixa Econômica Federal também foi com recursos fiscais. Então, é uma decisão. Poderia, sim, ter recursos fiscais. Existem custos indiretos? Certamente existem custos indiretos. Por exemplo, alguém pode dizer que o fato de o Banco Central ter dado determinada condição para os bancos não aplicarem em crédito imobiliário pode ser um custo indireto, porque impediu que se construíssem residências, enfim, que poderiam gerar empregos e além de gerar moradias, etc. Pode-se dizer que isso é um custo, enfim. Nós podemos, dependendo, é uma discussão um pouco... ou podemos atribuir certos custos: custos de oportunidade. O dinheiro poderia, enfim, o Banco Central poderia ter, talvez, praticado uma taxa de juro menor na economia, se não tivesse que expandir a moeda, de uma forma..., por força do programa. Mas eu acho que aqui isso deve ser considerado sempre a questão das alternativas, quer dizer, os custos têm que ser avaliados em relação aos benefícios, e eu acredito que, mesmo considerando os eventuais custos indiretos, ainda assim, o Programa terá valido à pena. Espero poder ter respondido as perguntas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Bem, é claro que quando fazemos as perguntas dá para fazer em menos de três minutos, como eu fiz. As respostas, certamente, imagino que vão ser assim no geral, o que acho natural. As perguntas podem ser feitas em tempo mais curto, e as respostas são evidentemente mais longas. Eu só queria fazer três observações e três perguntas. Em primeiro lugar, esses ofícios ao Senado significam — o senhor citou num certo momento: “Quando há algum benefício isso é oficiado ao Senado formalmente”. Trata-se disso? Quer dizer, ofício ao Senado?



O SR. GUSTAVO LOYOLA – É. Pela legislação, nós encaminhamos ao Senado ofícios descrevendo toda a alteração.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O.k.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Inclusive com esses benefícios, tipo, por exemplo: “Ao banco tal foi concedido prazo de tantos dias para atender determinadas regras, etc.”

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Então, eu só tenho duas questões. Então, são essas questões. Se, no final do PROER, em cada banco, em cada caso, as garantias que foram dadas não cobrirem aquilo que foi emprestado, o que acontece com esse diferencial? O que acontece? O dinheiro é do compulsório, o dinheiro não é do fiscal, o dinheiro é do compulsório, o dinheiro é dos bancos, mas ele está garantido por essas garantias. Na hipótese de não chegar no final, as garantias não cobrem. Como é que se volta esse dinheiro ao compulsório ou o dinheiro não volta ao compulsório? Enfim, o compulsório perde uma parte? Essa é uma pergunta. E a segunda é a seguinte: quando eu falei na questão do Orçamento, exatamente eu estou imaginando o seguinte: nós temos hoje resultados do Banco Central. Por exemplo, no primeiro semestre agora de 2001, nós tivemos um resultado do Banco Central de 4 bilhões de prejuízo do Banco Central. Esse prejuízo engloba provavelmente uma série de operações do Banco Central. Eu pergunto: o PROER não pode estar inferindo ou vai inferir em algum momento nesse resultado do Banco Central? Porque depois que o resultado do Banco Central vier, como veio, menos 4 bilhões, quem cobre o resultado do Banco Central é o Orçamento Fiscal. Isso já faz parte da lei, se não me engano, da própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, há uma cobertura. Então, por aí não pode haver indiretamente um



aporte de recursos fiscais para cobrir os eventuais prejuízos em que as garantias não sejam cobertas, não cubram os déficits?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom. A questão da, da..., vou ver..., das coberturas, né?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Das garantias.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Das garantias. Todos os programas estão garantidos por títulos públicos. Então, do ponto de vista do PROER, o risco é muito baixo. Quer dizer, mesmo os últimos balanços do Banco Central mostram que há cobertura nas massas, liquidação, para todo o PROER e para uma parte substancial das reservas bancárias negativas. Mas, vamos supor, por hipótese, que não haja essa garantia suficiente. Evidentemente isso vai ser buscado contra a massa, contra os outros ativos da massa liquidanda. Se a massa não tiver recursos, essa diferença vai ser buscada dos acionistas controladores e administradores, segundo a Lei 6.024. Evidentemente, se, ao final desse processo, não tiver a cobertura, aí, sim, o Banco Central assume um prejuízo. Ele tem que arcar com essa diferença.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ele garante o compulsório que está lá? Ele é responsável por aquele compulsório que ele...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exatamente. O Banco Central é como um banco que capta recurso do público, evidentemente ele é o garantidor desse recurso aos seus depositantes. Eu quero só colocar aqui, talvez para ilustrar um pouquinho um aspecto que me parece importante, o senhor me permite. É o seguinte: quando o Banco Central realizou o PROER, como eu mencionei e li de início, ele representou um desembolso pelo Banco Central de cerca de 20 bilhões de reais. O Banco Central, a reestruturação do sistema financeiro no Brasil não veio com recursos só



do Banco Central via PROER. Na realidade, nós estabelecemos um sistema em que outros contribuíram para a reestruturação do sistema. E vou citar aqui alguns números. Por exemplo, os bancos estrangeiros investiram no Brasil, na reestruturação do sistema bancário, cerca de 6 bilhões de reais entre 1995 e 1998. O Banco Central arrecadou uma contribuição, que foi estabelecida para bancos terem algumas licenças no Brasil e adquirirem instituições, o Banco Central arrecadou cerca de 500 milhões, entre 400 e 500 milhões de reais. Também a outra fonte de recursos. O fundo garantidor de créditos já assumiu uma responsabilidade na reestruturação do sistema financeira de cerca de 4 bilhões de reais. Além disso, os bancos brasileiros que adquiriram... Outros bancos assumiram um outro tanto. Esse número eu não tenho ele aqui mais exato, mas acredito algo em torno de 2 a 3 bilhões de reais. Portanto, o Banco Central procurou dividir o custo da reestruturação entre vários atores da sociedade, para que não houvesse uma responsabilidade excessiva em cima do Poder Público, em cima do Banco Central. Evidentemente, inevitavelmente, o Banco Central assumiu a liderança desse processo e teve que ser o iniciador desse processo com o próprio PROER. Mas, posteriormente, outros atores foram se juntando nesse processo. E agora, eu passo a responder a última pergunta. Se o Banco Central sofre uma perda, essa perda reduz o patrimônio do Banco Central, obviamente. Se o patrimônio do Banco Central cai abaixo do mínimo, aí sim, V.Exa. tem razão, a atual legislação determina a cobertura do patrimônio do Banco Central pelo Tesouro. Vale dizer, no entanto, que o Banco Central tem instrumentos em que ele pode aumentar e reduzir os seus custos. Quer dizer, a política monetária, por exemplo, se levarmos ao extremo, ela pode ter efeitos fiscais, custo fiscal, porque o Banco Central pode, por exemplo,



estar se financiando domesticamente muito mais caro do que ele recebe nas reservas internacionais. Isso gera um desbalanceamento no resultado do Banco Central. Aliás, foi isso que aconteceu no primeiro semestre. No primeiro semestre, o balanço do Banco Central foi impactado basicamente por isso. Porque no caso do PROER, aliás, o balanço do Banco Central foi impactado positivamente. O Banco Central recuperou, segundo eu vejo aqui do balanço do Banco Central, o Banco Central recuperou um volume expressivo, cerca de 3 bilhões e 500, mais ou menos, 3 milhões. Então, nesse exercício, em particular, o PROER veio com esse resultado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – No primeiro semestre?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – No primeiro semestre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Vou conceder a palavra, lembrando que o Parlamento inglês criou a figura do “chefe do chicote”, mas eu prometo métodos mais civilizados para controlar. Evidente, que nós teremos uma flexibilidade para esclarecer todas as solicitações encaminhadas. Então, eu passo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhor depoente, Dr. Gustavo Loyola, eu quero deixar claro aqui que a minha participação, e creio que da Oposição, nesta CPI vai para além de discutir a questão política e as opções políticas para a determinação do PROER. Ela, evidentemente, vai na busca das irregularidades cometidas para isso, sem que isso represente em nenhum momento – eu quero deixar bem claro da minha parte – nenhum tipo de tentativa de acusação pessoal. A discussão da improbidade administrativa, para mim, pode se dar não é porque esteja acusando alguém de se locupletar, mas sim porque pôs em risco a Administração Pública em função de decisões tomadas. Então, terei



interesse, sim, em buscar, nesses detalhes, retomar discussões que já tive anteriormente com V.Sa. com essa perspectiva. Quero crer que todos nós temos que fazer uma avaliação concreta do que foi essa opção. E o seu depoimento, no meu modo de ver, é um argumento fortíssimo para que não se fale mais, a partir desse depoimento e de outros que aqui já existiram, a respeito de independência e autonomia do Banco Central. O senhor fez uma série de dicotomias do possível e não possível, por cujas decisões ninguém com responsabilidade representativa. A não ser o Presidente da República — se foi informado — tem algum alvedrio. Digo mais, o Banco Central editou resoluções ilegais, como a que organiza o Fundo de Garantia de Contas, o FGC, que é claramente uma determinação que está prevista na regulamentação do art. 192 da Constituição. Uma resolução do Banco Central determinou isso, pelo que se pôde fazer muita coisa. Vou mais longe, uma série de pontos definidos na legislação também antecederam o PROER, que mostram de maneira clara que não foram por responsabilidade da fiscalização do Banco Central, mas sim por decisão da direção. Vou aos pormenores de alguma coisa que não foi colocada aqui. V.Exa., por exemplo, colocou o prólogo da aplicação do PROER sem, por exemplo, colocar o fenômeno que eu, jornalista rábula nas questões de discussão do Parlamento, entrei nessa questão. Eu não sou economista e entrei nessa questão porque achei escandalosa a seqüência de episódios de intervenção, de entrada do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal no interbancário para ajudar bancos quebrados — e, evidentemente, isso não era feito com a autonomia dessas direções —, ferindo legislação que impedia que essas instituições colocassem, nesse relacionamento interbancário, algo superior a 30% do seu patrimônio líquido. O que se colocou ali foi algo em torno de 3,5 por conta da Caixa



Econômica e 4 bilhões do Banco do Brasil, que andaram rondando esse interbancário, sinalizando para os grandes aplicadores... Não para os correntistas, porque o correntista, aquele que tem sua conta até 5 mil reais na ocasião, que era o que a lei permitia que fosse garantido pelo ressarcimento público, 5 mil reais e não 20 mil reais, como foi colocado por resolução depois pelo Fundo, pelo FGC. Isso foi uma sinalização clara que promoveu, sim, uma corrida bancária, não uma corrida bancária do “Zé Povinho”, mas a corrida bancária dos profissionais de mercado, que saíram de lá diretamente. Evidentemente, se pode dizer: Nós não estamos preocupados com eles nem trabalhamos para eles. Agora, eu quero dizer objetivamente que vejo nas decisões tomadas pelo PROER o ovo da serpente, inclusive o imenso peso que temos hoje na nossa dívida mobiliária interna. Vejo aí o ovo da serpente. Foi determinação política, sim. E para que essa determinação política fosse tomada, atropelava-se a legislação. Se se atropelou a legislação, tem ilegalidade, independentemente desse atropelo não ter sido no benefício imediato, nem no interesse particular de ninguém, mas sim da aplicação de uma política. Quero lembrar que V.S^a., quando assumiu, que também não foi colocado aqui, uma crise — aí é como jornalista — antecedeu a intervenção no Banco Econômico. E essa crise era por conta da administração de V.S^a se recusar a injetar mais recursos no Banco Econômico, e chegaram a anunciar a liquidação. Até que alguém com muito poder, seguido do seu séquito, atravessou a praça que separa o Poder Legislativo do Planalto e fez o Presidente da República recuar. E digo o Presidente da República recuar porque não cito nenhum documento do meu partido. Cito aqui uma crônica de um dos mais impetuosos defensores desses modelos todos que foram aplicados, que é o cronista Luís Nassif, um sujeito de extrema competência da



Folha de S.Paulo. Fez uma crônica falando: “Um Presidente pusilânime”, na **Folha de S.Paulo**. V.S^a se lembra. Por quê? Porque o Presidente recuou de uma decisão que V.S^a tinha tomado em relação ao Banco Econômico. V.S^a tinha tomado a decisão. E ocorreu um fato muito bizarro: quem vem a negociar e depois declara publicamente, declara publicamente, que o fez buscando saída econômica não é um alto funcionário: Busquei uma saída técnica para solucionar o problema. Quem o fez, dentro do Planalto, não foi a representação do Banco Central, foi um banqueiro privado, Presidente do Grupo Opportunity, Sr. Daniel Dantas, e que disse que encontrou uma solução técnica para aquela questão. Essa solução técnica, no meu modo de ver, mostra e caracteriza como foi para banqueiro, sim, o PROER. Se é verdade que o Banco Econômico e o Banco Nacional pagaram, não pagaram os seus banqueiros. Os seus banqueiros não pagaram. E quem o diz é outro Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, que usava a terminologia “não custo, mas prejuízo” e dizendo que banqueiro não ia preso no Brasil. E por conta disso o PROER teria prejuízo de 15 bilhões de reais. Estamos conversando sobre reais que, à época, valiam mais do que o dólar, não são reais de agora. Os reais de agora já estão entrando na lógica do cruzeiro. Estou dizendo reais da época, no tempo de dólar. Então, o que ocorre? Essa é a primeira pergunta que eu quero fazer. Por que é que essa crise desemboca num presidente de banco privado, convocado e declarando publicamente que foi ele que encontrou uma negociação, uma saída negociada para isso, quando V.S^a e sua equipe refutaram aquilo que inicialmente tinha sido anunciado, que era a possibilidade de sair e renunciar o Banco Central caso se trabalhasse para beneficiar o Banco Econômico? Quero ir mais longe. Não é verdade que essa questão... Primeiro o PROER não foi trabalhado para o



Econômico. O PROER foi trabalhado para o Nacional. O Banco Econômico... a intervenção foi em agosto, o PROER foi em novembro. Ele é no dia... Se faz a resolução... Aliás, o PROER é 3 de novembro... Não tenho a data.. . Enfim, a verdade é que tem o PROER num dia de manhã, num sábado de manhã, numa sexta, e de tarde tem a venda para o UNIBANCO. O UNIBANCO há muito tempo vinha cuidando de como é que entraria nessa operação. O UNIBANCO, no caso do Econômico, que era um banco de segunda linha, estava também sujeito às mesmas intempéries do fim da especulação inflacionária. O UNIBANCO, o BRADESCO, o Itaú e até aquele tamborete de negócios indecentes, que estava sendo processado pelo Banco Central, e cujo processo foi arquivado por determinação do então Diretor do Banco Central, Dr. Gilberto Nobre, que, passado à aposentadoria, se transformou em Vice-Presidente do Excel e permitiu, por uma sábia operação, que o Excel, com patrimônio líquido da ordem de... enfim, juntando tudo dava 230 milhões, se apoderasse do patrimônio líquido do Banco Econômico, de ordem de 2,5 bilhões. O Excel, seguramente, não só não foi prejudicado pela estabilização da moeda, como não foi prejudicado, inclusive, pela denúncia de evasão de divisas que tinha no Banco Central. Ao contrário, foi protegido e foi transformado num dos beneficiários desse projeto. Essa é uma decisão drástica, grave e que nós temos que aprofundar, porque está no bojo daquelas coisas, que quem como nós dois, em campos opostos, porque muita gente tem aqui... Aliás, coincidentemente, essa representação, pelo menos do Partido dos Trabalhadores, todos o vivemos desde o primeiro momento. Eu, Ivan Valente, José Pimentel encabeçamos o pedido de CPI, e Ricardo Berzoini talvez tenha sido o mais importante representante da sociedade civil que fundamentou, com o trabalho que fez no Sindicato dos Bancários em São



Paulo, o que havia de irregular nessa questão. Então, nós estamos desde o primeiro momento. Nada disso apareceu na primeira intervenção de V.S^a, como se nada disso tivesse importância. E tem. Daniel Dantas, esse papel tem que ser preciso. Porque aí aparece o Daniel Dantas com uma relação oficial que vai surgir depois, lá na discussão de privatização de telecomunicações. E está até hoje, porque alguém com 1% numa sociedade que tem 49% nas mãos dos fundos públicos só consegue construir maioria se quem manda nos fundos públicos diz para votar com ele. Então, essa relação promíscua entre o Banco Central e o sistema financeiro privado, que na época usávamos como expressão para denunciar e justificar uma CPI, se manteve. Daniel Dantas está lá na origem, antes do PROER, e está até hoje em todos os conflitos que possam existir aí. E ele sempre sendo... Não acredito em Daniel Dantas prestando serviços por dever patriótico. Esse senhor não opera por aí. Ele, legítima e competentemente, opera pelo mercado. Ele não perde tempo com o que não ganha. O senhor melhor do que eu sabe disso. O senhor é um consultor do sistema financeiro. Mas o senhor sabe disso e sabe perfeitamente o que se diz, geral. Sabe qual é o papel desse Opportunity Fund e do **offshore** que ele tem lá fora. Todo mundo sabe. Quero ir mais longe, então, nisso. Na questão do Banco Nacional, para não dizer que no Banco Econômico, é bom lembrar algum ponto. Em janeiro de 94, o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Edson de Bastos Sabino — na administração de... era ocasião... Pedro Malan, devia ser... em janeiro de 94 era Pedro Malan Presidente do Banco Central — recebeu três diretores do Econômico em seu gabinete para alertá-los de que vinham rolando créditos de má qualidade, cujo montante superava o patrimônio líquido do banco em 496 milhões de dólares. Isso em 94. Entre agosto de 93 e dezembro de 94, o BACEN não concedeu



qualquer assistência financeira à entidade. Porém, em dezembro daquele ano, o BACEN voltou a socorrer o Banco Econômico, sabendo da situação precária. Passo para o Nacional. Em maio de 94 — e o Nacional, então, é bizarro —, o Ministério Público Federal recebeu representação do Ministro Malan, dando conta de operações irregulares na contabilidade do Nacional. O Ministro Malan tinha isso em mãos, porque, como todo mundo sabe, não há nada que aconteça no Banco Central sem que o Ministro Malan saiba. Eu quero precisar isso de maneira bastante substantiva: não há nada que aconteça no Banco Central sem que o Ministro Malan saiba, inclusive o fornecimento de 1,5 bilhão de dólares para esses tamboretas Marka e FonteCidam. É impossível que isso aconteça à revelia dele. Ele fez uma... O Ministério Público recebeu dele uma representação dando conta de operações irregulares na contabilidade do Nacional. O Ministério Público encaminhou documento à Polícia Federal para abertura de inquérito. Durante cinco meses o inquérito ficou circulando entre o BACEN, Polícia Federal e Procuradoria. O delegado pediu o arquivamento — não agüentou — em outubro de 94, porque o BACEN não fornecia os documentos necessários para comprovar os delitos que ele tinha denunciado. Aconteceu alguma coisa aí que não dependeu da fiscalização do Banco Central. A fiscalização do Banco Central apurou a irregularidade, o Ministro faz a denúncia ao Ministério Público, abre-se a investigação e a investigação não tem acesso à fonte que justificou a denúncia do Banco Central. As decisões políticas já estavam tomadas. Pior ainda, nessas operações para fazer empréstimo, quando se diz... Porque é bom lembrar, quantos que não têm dinheiro do Orçamento... O nosso Relator, que é um **expert**, sabe perfeitamente que no Orçamento de 99, dos 15 bilhões de prejuízo do BACEN, 11% vinham por conta desvalorização e 4 bilhões



eram provisões do processo do PROER. Quatro bilhões no prejuízo dos 15 de 99. Agora, é importante lembrar episódio que eu gostaria também de saber que critérios são esses, quando se diz nas alternativas. Com que condição legal e legítima o Banco Central empresta dinheiro ao Banco Nacional, podre já na intervenção, para que compre os títulos do Fundo de Compensação de Variação Salarial, que eram cotados no mercado a 30% do valor de face, mas que, nesta operação, foram vendidos pelos bancos que os tinham em mão — BRADESCO e Itaú, em particular — por 50% do valor de face? O dinheiro... Não foi o Banco Central que comprou esses títulos por valor de mercado. Quem comprou foi o Nacional, por metade do valor de face para entregar como garantia de valor de face ao Banco Central. Essa operação não é organizada pelo Banco Nacional. Essa operação foi organizada pelo Banco Central. Esse é o fato concreto. E vou terminar, porque não quero me prolongar muito. Eu quero colocar a questão que, para mim, é política e que marca a questão do BAMERINDUS. O BAMERINDUS é, para mim, realmente — vamos pensar nisso... Até então, era o chamado sistema financeiro privado brasileiro que estava participando da chamada operação do PROER. Ou seja, lá de 95, só em 97, na intervenção do BAMERINDUS, é que aparece o capital internacional. Ele não tinha aparecido antes. Ou seja, o sistema financeiro estava quebrado e que justificava fazer essa operação de qualquer maneira para que não houvesse uma corrida, ao tempo em que o Banco Barings fechava por conta de um rombo de 1 bilhão de um esperto em Hong Kong, sem que isso tenha abalado em um tostão o sistema financeiro inglês. Fecharam o banco, e o rombo era só de 1 bilhão. Não tinha conta fraudulenta. Era um pilantra que, esperto, roubou. Eu não sei quem é mais ladrão. No caso eu até respeito, porque ladrão que rouba ladrão, para mim,



tem cem anos de perdão. Ele, pelo menos, é simpático. Era um cara que ia usar aquilo no Havaí. Esse cara roubou um bilhão do Banco Barings em operações em Hong Kong. O Banco Barings fechou. E também é do conhecimento nosso. E não abalou nenhum sistema financeiro, porque é natural que banco quebrado feche. E não era o sistema financeiro privado brasileiro que estava quebrado, eram os dois bancos, especificamente, que operavam com o beneplácito de cobertura política, para não falar coisas piores, tendo em vista que saímos de uma campanha eleitoral. Agora, eu quero lembrar só o seguinte, que esses fundos, por conta dessa operação do PROER, permitiram, por exemplo, que o Banco Itaú apurasse 473 milhões de reais com o que tinham já colocado em prejuízos. E com esses 473 milhões de reais o Banco Itaú, em crise por conta da estabilidade da moeda, comprou o BANERJ, no Rio de Janeiro, e ainda levou 173 milhões de troco, com esse dinheiro. Foram 300 milhões que ele gastou lá. Então, por todos “podia ser assim” ou “podia ser assado”, eu quero dizer o seguinte: é uma discussão que, evidentemente, no campo doutrinário eu não contesto. Eu acho que o Banco Central fez opção. Tem perguntas concretas que coloquei aí e quero dizer: o BAMERINDUS abre caminho para a internacionalização do sistema financeiro, que V.S^a reconhece que até hoje não... Ao contrário, são taxas tão caras quanto antes. O serviço bancário não... O Itaú sozinho paga uma folha... O que ele apura com as taxas de serviços bancários pagam duas folhas de salário, dois meses de salário, só aí, não é no serviço de banco, só nesse serviço. Então, esses bancos hoje são bancos que, absolutamente, não se salvaram sozinhos. Ou eles se salvaram com ajuda do PROER, ou eles não estavam quebrados antes. Então, não se justificava o risco sistêmico, porque BRADESCO, Itaú... Essa relação que se coloca logo óbvia. BRADESCO, Itaú, UNIBANCO e o



tamborete Excel. Onde é que está, aliás, esse dono do Excel hoje? Está cheio de denúncias em cima dele das roubalheiras que organizou durante o período que foi junto com o Econômico, antes de passar para o Bilbao Vizcaya. Não quero entrar em outros detalhes. Coloco só esse primeiro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu espero poder responder a todas as questões. Tentei anotar aqui. Se faltar alguma coisa, o Deputado me chame a atenção. A primeira observação do Deputado Temer, que vem debatendo, de fato, essa questão já há muito tempo — e tivemos oportunidade de fazer isso em outras ocasiões —, diz respeito a ilegalidades que teriam ocorrido no PROER e no processo de atuação do Banco Central. Todas as medidas que nós fizemos foram amparadas por assessoria jurídica própria do Banco Central e eventualmente da Procuradoria da Fazenda, e, no caso das medidas provisórias, até da assessoria jurídica da Presidência. Portanto, eu, como leigo em Direito, não vi nenhuma ilegalidade. Acredito que nós agimos com os instrumentos que tínhamos àquela época. Agora, se V.Exa. pergunta: não teria sido melhor que nós tivéssemos um sistema legal melhor organizado, enfim, com certas previsões que estão hoje a nível infralegal que pudessem estar na legislação ordinária? Talvez sim. Eu, como administrador público, me sentiria muito mais confortado. Mas como eu mencionei no final da minha intervenção inicial, havia uma questão de tempo, alguma questão de... Nós sentimos muito a falta da regulamentação do art. 192. Até hoje eu acho, a ausência de regulamentação do art. 192 dificulta a atuação do Banco Central. E realmente acho que devíamos passar para rapidamente cuidar dessa



regulamentação. Agora, não acredito que tenhamos cometido ilegalidade. É uma discussão conceitual, doutrinária. O que eu posso dizer é que nós procuramos nos precaver contra ilegalidades com assessoria própria. A questão do interbancário. Isso é uma questão que tem sido debatida. Inclusive V.Exa. é autor de uma ação popular, que eu sou um dos réus, que um dos pontos é exatamente esse. E eu fico aqui com o depoimento que dei nessa ação e com os depoimentos dos ex-presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. O Banco Central não tem como determinar — nenhuma dessas duas instituições — para fazer assim ou assado, ou seja, para emprestar dinheiro para a instituição A ou instituição B, e o Banco Central não o fez. O que ocorreu na época... Eu mencionei aqui, na minha intervenção inicial, que havia um movimento, que houve um movimento de concentração de liquidez nos bancos públicos federais e que, portanto, esses bancos tinham um papel mais importante a desempenhar, tinham um papel na redistribuição dessa liquidez pelo sistema. Mas em nenhum momento o Banco Central determinou a esses bancos que emprestassem, que, principalmente, violassem algum tipo de análise própria do risco de crédito dessas operações. A verdade é que esses bancos não sofreram nenhum tipo de perda. Ao contrário. Quero crer, não tenho como demonstrar isso agora, confesso, mas é uma percepção que eu tenho que esses bancos tiveram, naqueles anos, naqueles dois anos, até um lucro com essas operações. Até, aliás, diga-se de passagem, se isso aqui fosse uma CPI do BANESPA — e nós vamos ter oportunidade de ter —, uma das acusações, por exemplo, que se faz no caso BANESPA é que o BANESPA transferiu recursos exatamente para a Caixa Econômica e Banco do Brasil, que teriam, durante um processo, feito... teriam financiado esses bancos através de CDI. Ou seja, aí se



acusa o Banco do Brasil e a Caixa de terem ganho dinheiro nesse processo. Na realidade, a operação de CDI, como eu mencionei na última vez que comentei esse assunto aqui no Congresso, é operação normal, é operação de financiamento normal. Como é uma operação de curtíssimo prazo, ela só é de um dia, ela envolve um risco muito pequeno. Então não houve. Eu acho que não houve essa determinação. Por outro lado, eu também discordo de V.Exa. na questão de que isso teria promovido uma corrida bancária, no sentido de retirar o financiamento do setor privado. Ou seja, o setor privado, que vinha no setor público assumir essa função, teria se retirado. Eu não tenho nenhuma evidência disso, e acho até que, ao contrário, o ambiente, a ordem de causa e consequência aí me parece que está invertida. Na realidade, foram as dificuldades percebidas que levaram esses financiadores a se retirarem. Outra observação de V.Exa. diz respeito ao prejuízo do PROER, que seria de 15 bilhões. Parece que teria sido... Eu não sei se foi uma declaração de alguém, do Gustavo Franco, talvez, que teria sido dito. O PROER... Eu não sei em que circunstância ele disse isso e se ele disse isso, mas o PROER não tem esse prejuízo. Como eu mencionei aqui, os recursos do PROER estão garantidos. Ele tem um custo, mas muito inferior a 15 bilhões. E aí eu vou a frente na questão que foi mencionada por V.Exa., ao se referir à questão orçamentária de 1999, que provisão não significa prejuízo. O Banco Central, como V.Exa. sabe, mudou as regras de contabilização do seu balanço em 1999 e, a partir dali, resolveu fazer provisões de acordo, mais ou menos, com as suas próprias regras que ele estava determinando aos bancos para realizar provisões. E essas provisões, na época — eu tenho um dado aqui —, foram, no balanço de 99, de 9 bilhões, 740 milhões, de fato. Mas essas provisões hoje são de 7 bilhões e 900, e elas vão se



reduzindo ao longo do tempo. E são provisões que não apenas cobrem o PROER, cobrem todas as operações do Banco Central antes e depois do PROER, incluindo as reservas bancárias. Mas essa posição de provisões vai se alterando, tanto que a reversão de provisões, no semestre passado, se constituiu numa receita do Banco Central, diminuindo até o prejuízo que o Banco Central teve nas operações cambiais. A questão do Econômico, em primeiro lugar, e a questão da marcha que ocorreu, que V.Exa. menciona, marcha ao Planalto, e a questão do Sr. Daniel Dantas. Bom, em primeiro lugar é o seguinte: o Banco Central, quando nós realizamos a intervenção no Banco Econômico — eu já não me lembro a data, acho que foi dia 19 de agosto, se não estou enganado —, naquele mesmo dia eu descii ao primeiro subsolo do Banco Central, onde tem o auditório, e concedi uma entrevista coletiva à imprensa. Naquele momento, eu disse o seguinte: “Olha, o Banco Central optou por decretar a intervenção e não a liquidação, porque o Banco Central continua buscando uma solução que permita a reabertura do Banco Econômico”. Na realidade, nós estávamos dando continuidade a um processo que vinha já de antes de buscar uma solução de mercado. Nós sabíamos que havia um risco de fechamento de uma instituição de grande porte e do risco que ela poderia causar. Então, vamos dizer assim, a semente do PROER de alguma forma já existia nessa época, a idéia de que nós teríamos que buscar uma solução. E àquela época foi engraçado, porque...É interessante até um dia se escrever a história disso. É que o Banco Central recebia várias sugestões para como lidar com a crise, assim ou assado. Alguns sugeriam de maneira discreta. Outros sugeriam e depois se arvoravam em pais da idéia. Nenhuma idéia do Sr. Daniel Dantas foi adotada pelo Banco Central, ao contrário, posso assegurar. Agora, se ele declarou que tinha uma



solução — e na realidade parece-me que a solução que ele tinha era simplesmente o Banco do Estado da Bahia assumir o Banco Econômico, parece-me que essa era a solução, não estou certo disso... Essa solução não foi encontrada. Uma questão realmente que eu diria importante, que V.Exa. mencionou e que eu gostaria de responder é que o Banco Central teria, entre aspas, “dado” um patrimônio de 2 bilhões do Econômico para o tamborete a que V.Exa. se refere: o Banco Excel. Na realidade, o patrimônio do Banco Econômico nessa operação era zero, porque justamente o PROER equilibra ativos e passivos. Então, não tinha patrimônio de 2 bilhões. Se o Econômico tivesse patrimônio de 2 bilhões, ele não teria sofrido intervenção. Em segundo lugar, só pode haver... O Banco Central não poderia forçar a venda do Econômico para quem não quisesse comprar. Era público e notório, na época, que o Banco Central estava buscando uma solução para o Econômico. Vários bancos nos procuraram. O Banco Central iniciou algumas tratativas com alguns bancos, mas nenhum se interessou pelo Econômico. O único candidato firme que nós tivemos foi o Excel. E daí que, dentro das condições que nós julgávamos adequadas, nós fizemos operação, não é? O fato de o banco não ter experiência anterior em banco de varejo etc, isso não impediria, em tese, que ele pudesse assumir uma atividade de banco de varejo. Hoje, olhando retrospectivamente, é fácil dizer: “Olha, espera aí, aconteceu algum problema lá no Excel, mas, de fato, com as informações que nós tínhamos na época, foi levantada, é verdade, vamos reconhecer, foi levantada na época, inclusive naquela linha, naquela sessão longa, que nós tivemos na reunião conjunta — uma Comissão do Senado e da Câmara —, foi levantado pelo Senador Eduardo Suplicy, inclusive, que o Banco Excel tinha alguns problemas de denúncias. Eu não me lembro, assim, o teor do que o Senador



Suplicy levantou. Nós avaliamos que havia, de fato, algumas denúncias contra o Excel, que não estavam julgadas na época, que eram denúncias de clientes insatisfeitos, que poderiam ser frutos de uma briga — o que é, de fato, normal ocorrer entre cliente e banco — e que não ameaçavam, a nosso juízo, a realização da operação. Então, foi basicamente isso que ocorreu naquela época. Quanto à questão do Banco Nacional... Em primeiro lugar, eu acho que temos que fazer uma observação aqui. É o seguinte: o Banco Central, no seu trabalho de fiscalização e tal, ele abre vários procedimentos administrativos com as instituições financeiras e alguns se transformam em denúncias ao Ministério Público. No entanto, muitos, a grande maioria dessas denúncias, ou dessas irregularidades, desses procedimentos não significam necessariamente que aquele banco específico esteja em dificuldade ou que aquele banco não possa exercer, continuar exercendo o seu papel de instituição financeira. Muitas vezes são violações de certas regras, mas que não levam o banco a risco. São diretores ou prepostos da instituição que agem de forma irregular, problemas muito relacionados ao relacionamento cliente e banco, que eu diria, muito tem mais a ver com a questão, assim, quase de código de defesa do consumidor do que propriamente, enfim... Essa denúncia de operação irregular, que teria acontecido em 1994, eu não me lembro agora qual é o objeto dessa denúncia. Mas, de qualquer maneira, ela ocorreu num período prévio à minha gestão. E talvez por isso eu não tenha uma lembrança tão grande da circunstância dela. Mas, de qualquer forma, parece-me que ela não levantava a idéia ou a suspeição que pudesse ter no Banco Nacional algo mais grave. Eu acho que o Banco Nacional é um caso emblemático, porque, de fato, houve uma fraude contábil de tamanhas proporções, que não foi percebida pelo Banco Central. Mas não foi percebida de



uma maneira sistemática. Ou seja, o Banco Central, desde 1988, não conseguiu ver nem — eu diria — pedaços desse iceberg, nem, assim, vislumbrar pedaços do iceberg, ou que pudesse levar a uma idéia de que o banco estava numa situação tão ruim assim. Quero aqui também defender o Ministro Malan no seguinte: o Ministro Malan denunciou essa operação irregular em 94 na condição de Presidente do Banco Central. Obviamente naquela época ele tinha que ter conhecimento de tudo que acontecia no Banco Central, porque ele era o Presidente da instituição. E o que eu posso testemunhar da minha gestão é que, evidentemente, com todo o programa PROER, ele foi um programa de Governo, ele não foi um programa do Banco Central. Ele envolveu a edição de medidas provisórias etc. Como eu mencionei no meu depoimento anterior, nós mantínhamos consulta sobre a crise bancária etc. Mas eu não quero, com isso, dizer que — e eu não estou fugindo à responsabilidade do Banco Central na minha gestão, de jeito nenhum — apenas estou dizendo que o caso de crise bancária era um caso muito maior do que o Banco Central e não envolveu realmente uma decisão maior. Mas nos mecanismos operacionais, enfim, nisso, o Banco Central agiu de uma maneira bastante autônoma. Com relação à cotação dos valores do FCVS, V.Exa. mencionou que o título varia 30% do valor de face e que teria sido adquirido por cinquenta. Esses títulos não tinham mercado. Eles não tinham mercado, porque de fato, existiam dois tipos de bancos, na realidade. Uns bancos que tinham estrutura patrimonial suficiente pra ter provisionado totalmente esses papéis. E há outros que não tinham provisionado papel. Mas não havia um mercado desses papéis. Esse mercado começou a surgir, tenderia a surgir no bojo daquela permissão que foi dada para a utilização de títulos públicos na privatização. Só que os papéis do FCVS eram papéis que ainda não



tinham tido essa oportunidade de entrar nesse programa, porque não tinham sido securitizados, ou seja, não tinham sido transformados num título registrado no Tesouro. Ou seja, ele precisava ainda passar por um processo de securitização. Então, ele não tinha um mercado. O valor de 50% foi estabelecido em função de alguns cálculos financeiros e algumas premissas na ausência do mercado. Se existisse um mercado, evidentemente eles seriam negociados por esse valor de mercado. Além disso, o PROER não recebeu esses valores, esses títulos, pelo valor de face. Ele os recebeu, registrou-os, como garantia, a 83% do valor de face, aproximadamente, que era o percentual estabelecido na legislação específica que permitiu ao Banco Central fazer isso. Ou seja, nós tivemos uma legislação específica que permitiu isso, e assim foi feito. Outra questão também, aqui, só pra complementar: outros títulos foram usados também. Ainda que no caso do Nacional em menor escala e mais nos outros casos. Por exemplo: títulos da dívida externa, inclusive, os **par bonds**, títulos da dívida que foram, ao se transformarem em títulos pagáveis em reais — isso é uma vantagem, quer dizer, nós deixamos de pagar um título em dólar para pagar em reais —, permitiram a liberação de algumas centenas de milhões de dólares, acredito que de 200 a 300 milhões de dólares em garantias de títulos do tesouro americano que estavam vinculados à garantia desses títulos brasileiros no exterior. Mas é uma... Isso foi usado mais fortemente no caso do Econômico e do BAMERINDUS. No caso do Nacional, há uma questão sobre se o Banco Central teria quase que preparado um PROER — vamos dizer assim — para dar uma solução para o Nacional especificamente, e, mais especificamente, para permitir que o UNIBANCO assumisse o Nacional. Eu quero dizer duas coisas. A primeira eu já falei. Quer dizer, havia em gestação o problema do PROER desde o



problema do Econômico. Ou seja, nós, nesse processo todo, nós, durante o período todo, procuramos buscar soluções, olhar a experiência internacional. Inclusive, operações como o PROER são operações descritas em livros. Por isso que o termo era muito usado em inglês: **good bank, bad bank**, porque é assim que está na literatura. Então, não é algo assim que seja totalmente exótico, jabuticaba brasileira, não. É um tipo de procedimento que tem suas referências na literatura internacional. Então, na realidade, o primeiro uso do PROER foi efetivamente com o Banco Nacional. Podemos até argumentar. V.Exa. pode até argumentar: “Bem, se não houvesse o problema no Nacional, será que o PROER teria sido feito? Francamente, não sei. Se nós tivéssemos certeza de que o Econômico fosse um caso isolado, talvez pudéssemos ter agido diferente. Mas essa certeza não havia, nós tínhamos uma perspectiva de risco sistêmico muito grande. E essa percepção não é uma percepção só do Banco Central. Se o senhor me permite, eu cito a **notitia criminis** que V.Exa. entrou contra nós — o Banco Central e o Ministro Malan — em que V.Exa. começa assim: “É fato incontroverso que o Sistema Financeiro Nacional, acomodado ao longo período de vacas gordas, mediante auferição de lucros fabulosos através da sociedade com a inflação — que foi o que eu disse no início da minha fala, ou seja auferição de lucros fabulosos — encontra-se agora em situação pré-falimentar”. Lendo isso aqui, eu, como Presidente do Banco Central, ficaria preocupado com o risco sistêmico. Então, essa percepção... Eu não estou criticando V.Exa, as suas palavra, V.Exa. tem sua opinião e eu respeito muito. Mas existia uma percepção de que havia problemas. Então, isso aqui que nos levou a agir, está certo? A questão do risco sistêmico, aliás muito discutida no Brasil de uns tempos pra cá, ela envolve uma avaliação subjetiva da questão. Eu, para terminar, para



também não monopolizar aqui essa discussão, só a questão do HSBC, do capital internacional. De Fato, o BAMERINDUS foi o primeiro evento, o primeiro momento em que o capital internacional participou desse programa. E eu acho que isso fez uma grande diferença. Porque a partir daí, isso ajudou a viabilizar a solução de outros problemas de uma maneira muito mais tranqüila do ponto de vista da atuação do Banco Central. Ou seja, o Banco Central ficou numa posição mais confortável com maior poder de barganha, sem contar os benefícios financeiros imediatos que a presença da banca internacional trouxe do ponto de vista de aporte de recursos. Eu, particularmente, não sou... não tenho nenhuma restrição à atuação do capital estrangeiro no sistema bancário. Há pessoas que pensam diferente, sem dúvida. Isso foi muito discutido quando da privatização do BANESPA. Mas acho até que eles têm um papel importante a desempenhar no fortalecimento do sistema. Não houve, no caso — se eu entendi bem — uma decisão de caso pensado, **a priori**, de que o BAMERINDUS fosse vendido pra uma estrangeira. Ao contrário. Até o último momento, nós colocamos o HSBC competindo como uma instituição privada nacional para a aquisição do BAMERINDUS. Nós optamos pelo HSBC, porque achávamos, achamos, a sua proposta melhor. Quero dizer que os bancos brasileiros todos tiveram oportunidade, os grande bancos brasileiros, por exemplo, de nos ajudar a impedir a crise do Econômico. Se eles tivessem atendido os apelos do Banco Central lá em... antes da intervenção do Banco Central no Banco Econômico, talvez se pudesse ter evitado muito do que ocorreu depois, não é? Mas eu acho que isso aí são águas passadas. Ou seja, nós tivemos que buscar soluções. E encontramos nos bancos internacionais uma solução, a partir da percepção de que



não há nenhum prejuízo para o País, ao contrário, com a participação desses bancos no nosso mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu retorno a palavra ao Deputado Milton Temer. E V.Exa já percebeu a flexibilidade com relação ao tempo. Portanto, tendo em vista o número de inscritos, eu pediria, nessa sua nova intervenção, uma brevidade maior, se possível.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, nós não tomamos o cuidado de algo que eu acho que uma CPI deve deixar bem claro para os nossos depoentes. E não tem nenhuma insinuação. É lógico que tem operação política. A CPI não é uma audiência pública. Numa audiência pública, o Deputado pergunta e o depoente responde o que quiser, porque nós não temos nenhum recurso maior do que o de obrigar. Aqui nós estamos depondo em termos de que se contradições foram comprovadas, existe até crime de perjúrio. Na CPI não pode haver contradição comprovada. Um dos dois tem que dizer qual é o que não disse o fato real. Então, eu cito isso a propósito de uma coisa. Entendo sua resposta política com respeito ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Mas se V.Sa. diz que não tinha conhecimento que eles estavam operando o mercado inteiro... Mas não é que ele não estivesse reconhecendo, o Banco do Brasil, Ximenes e Cutolo não tinham culote pra tomar aquela iniciativa à revelia de uma decisão política maior do que eles. Se estávamos trabalhando naquele momento — nós, eu digo a Nação, — para resolver um problema crítico do Nacional e do Econômico, não é o Banco do Brasil que, com dois bancos quebrados, tinha autonomia de usar o dinheiro — a Caixa Econômica, empresa estatal; o Banco do Brasil, empresa de economia mista com maioria do Estado — para usar o dinheiro público numa operação de risco, sem que



isso fosse consulta. Pode — eu tenho direito, porque as operações do sistema financeiro me permitem dizer isso — que eles fizeram isso para que o Banco Central não fizesse. Porque o Banco Central não queria fazer mais diretamente, enquanto não fosse preparada a operação. A questão do Excel é mais grave do que o que V.Sa. colocou aqui. Eu citei detalhe por detalhe. Não é uma acusação de “a” contra “b” na disputa. Eu estou dizendo que um diretor do Banco Central arquivou um processo com denúncias graves — arquivou! — e, coincidentemente, esse diretor do Banco Central da ocasião, transformou-se em Vice-Presidente do Excel e foi ele quem negociou com o Banco Central a fusão do Econômico com o Excel: Gilberto Nobre. Isso é um fato real. Vou continuar. Bom, quando V.Sa. fala da questão do Fundo de Compensação de Variação Salarial e diz que cumpriu a legislação, quero dizer que existe uma decisão da juíza Celene não sei do quê brecando, em liminar, que o Banco Central recebesse esses títulos com valor de... E a decisão falava nisso em valor de face, na ocasião, bloqueou que isso ocorresse, impediu que o Banco Central fizesse essa operação. E, evidentemente, o que eu quero reiterar aí, Dr. Loyola, é que o Banco Central emprestou dinheiro ao Nacional para comprar um título que já estava a fundo perdido, recolocou-o no mercado através de uma securitização artificial. Se o Relator está aqui para defender o Governo, estou aqui para provar — e vou fazer isso até o final, sem ser obstado — que isso foi um processo irregular, ilegal e ilegítimo. Então, eu estou tratando com respeito. Não admito que V.Exa...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V.Exa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não admito... Que me interrompe o Presidente, não é o Relator. Não quero. Não, não. Não permito.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não permito. Não permito. Estou respondendo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Milton Temer, só uma observação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou respondendo uma questão... Eu quero tratar todo mundo com respeito aqui. Às suas perguntas, eu tenho sérias críticas a fazer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ouvi-as respeitosamente. Eu não quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só um minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Quem dá questão de ordem é o Presidente. Não é a V.Exa. que estou fazendo questão de ordem. É para o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concederei a questão de ordem. Por uma questão de justiça, a crítica que o Deputado Alberto Goldman fez — e que já era procedente — foi com relação ao ar-condicionado, que só agora foi ligado. Então, de forma alguma, S.Exa. fez qualquer questionamento.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deputado Milton Temer, se V.Exa. for mais equilibrado, não precisava ter feito todas as acusações que fez. Em poucos segundos, em poucos minutos, fez-me várias acusações. A mim, à minha conduta, à minha pessoa, a tudo, quando eu fiz apenas uma observação sobre o início do funcionamento do ar-condicionado, Deputado. Foi a única observação. Não foi a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está feito o aparte. Como V.Exa. tem comigo um combate permanente, nessa ocasião pode ter acontecido isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O meu combate...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, se é isso, eu relevo. Se é isso eu registro minhas escusas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O meu combate com V.Exa. é político e ideológico.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu registro minhas escusas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É de outra forma. É no alto nível.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu registro minhas escusas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É no alto nível que eu pretendo manter até o final. Meu contato de baixo nível foi com o ar-condicionado. Faz duas horas e meia que nós estamos aqui. E há duas horas e meia não temos ar-condicionado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aceite as minhas escusas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Por favor, vamos adiante.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E há concordância com relação ao ar-condicionado. Não tem problema. É que V.Exa... Eu estou sempre atento com V.Exa. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Endossado pela Presidência. Então, para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Vou terminar. Querem acabar com minhas palavras, com meus gestos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A escusa é pública. Eu quero ir mais longe nisso. Aí existe essa decisão da juíza Celene. Eu não sei o sobrenome dela. Finalmente, essa questão eu não quero... Isso é discussão doutrinária também. Com respeito a aportes de bancos internacionais do Brasil, não tem a ver com a CPI, porque isso é opinião política. Quero fazer ainda o balanço nesses cinco anos do que valeu mais para nós. Se é isso que se chama de aporte, se é que houve, ou se é remessa de lucros e dividendos que esses bancos fizeram para o exterior e suas matrizes, sem nenhuma tributação nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Deputado pelo alerta em relação à questão do perjúrio. Quero dizer que, como inclusive mencionei aqui, sou réu em uma ação popular de V.Exa. em que essa questão é colocada. Eu simplesmente estou repetindo aqui o que eu já falei em juízo. Mas eu deixo aí meus agradecimentos. Em relação à questão do Excel, não gostaria de entrar no mérito desse assunto em si, ou seja, da denúncia, até porque esse arquivamento teria ocorrido numa época em que eu não era Presidente do



Banco Central, portanto, mas... O que eu posso afirmar é que nós examinamos, como eu mencionei aqui, se o banco tinha ou não condições de assumir o Banco Econômico naquela ocasião. Com relação à decisão da juíza Celene, de fato essa liminar, essa medida, a liminar foi solicitada pelo Ministério Público numa ação de improbidade que o Ministério Público move contra nós — e de fato a juíza a concedeu —, mas em nenhum momento o Banco Central cogitou receber títulos FCVS pelo valor de face, não é? Eu até declarei na ocasião que a decisão da juíza vinha perfeitamente atender aos objetivos do Banco Central, e que não haveria nenhum... É tanto que o Banco Central não recorreu em relação a essa liminar. Quero dizer também o seguinte: que... eu acho que ficou... o Governo já — e eu inclusive o alertei para isso — aceitou o FCVS com valor de face em outras circunstâncias. Eu acho que nessa questão dos bancos, aqui, não devem ser recebidos pelo valor de face. O Banco Central, nessa recente operação com a Caixa Econômica, por exemplo, trocou os seus títulos, os títulos FCVS da Caixa Econômica por títulos do Tesouro, a valor de face. E também no caso de algumas operações de consolidação de dívidas estaduais houve aceitação do FCVS por valor de face. Espero que isso não vá se tornar um precedente perigoso nessa questão aqui. Mas acho que não se deve aceitar valor de face. Eu tenho essa posição e sempre tive. Acho que se deve calcular o valor de mercado. Se não tem mercado, pelo menos um valor de fluxo de caixa, fazendo algumas estimativas razoáveis sobre taxas de juros etc. Essa sempre foi a posição do Banco Central na minha gestão. Acredito que seja a posição até agora.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria pedir que se registrasse então meu apelo, em função do depoimento do Dr. Gustavo Loyola, que se



considerasse a hipótese de, quando convidássemos um interventor no Banco Econômico, que fizéssemos o convite ao Dr. Daniel Dantas. E também que se introduzisse na lista dos procuradores, para que se comprove se havia ou não contato anteriores, inclusive anteriores à própria administração do Dr. Gustavo Loyola no Banco Central, que se convoquem os procuradores que estão tratando das questões criminais referentes ao Banco Nacional e ao Banco Econômico. No Rio seria o Dr. Artur Gueiros, não sei, para saber o que anteriormente está — e aí, sem responsabilidade do Gustavo Loyola —... quais foram realmente as medidas tomadas por fiscalizações que realmente ocorreram e que não foram levadas em conta.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) — Só para responder, já passo a palavra a V.Exa. Transfiro para a próxima sessão deliberativa, e até na expectativa das informações já solicitadas ao Ministério Público. Pela ordem, também, Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – Sr. Presidente, eu tenho lido e acompanhado os requerimentos do Deputado Temer. Agora, pelo que me consta, o Dr. Daniel Dantas nunca fez parte do Banco Central do Brasil, nunca teve uma instituição financeira por ele dirigida, envolvida na problemática PROER, de maneira que eu vejo ele como um economista. Se em algum momento declarações houve do Dr. Daniel Dantas, foi no sentido de defender uma instituição bancária do seu Estado de nascença, que é a Bahia. Quando nós ficamos privados — o nós que eu falo é o nós quase 1 milhão de baianos —, durante um determinado tempo, com nossas contas bloqueadas no Banco Econômico, e quando nós, todos os baianos



unidos, sem distinção de cor, de credo ou política, nos unimos para que o Banco Econômico fosse aberto o mais depressa possível, para que pudesse ser amenizada um pouco a problemática da economia do nosso Estado... De maneira que não vejo razões para uma convocação do Dr. Daniel Dantas, que tão bem no setor empresarial privado desenvolve a sua atividade junto ao Banco Opportunity e a outras instituições financeiras. De modo que, se nós formos convocar aqui, até por adivinhação, para descobrirmos o sexo dos anjos, deveríamos também convocar políticos proeminentes da política nacional, tanto da Situação como também da Oposição. Então, para que seja...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, para que seja a proposta, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – Para que seja dada ordem aos trabalhos e para que possamos ter tempo de um bom desempenho desta Comissão, é mister que se faça, que se estabeleçam princípios para que venham aqui depor aqueles diretamente ligados à problemática PROER, porque senão entraremos na questão política e iremos discutir aqui política em vez de discutirmos aqui uma coisa eminentemente técnica. Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para não perdermos a objetividade desta reunião, esta matéria inclusive já foi objeto de discussão ontem, e já há uma agenda apresentada pelo Relator, que será diligentemente seguida, independentemente de outras sugestões que possam vir a ser discutidas, mas que serão objeto de discussão e votação em sessão deliberativa. Então, para retomar a nossa ordem de inscrição, eu concedo a palavra ao próximo inscrito para inquirição,



Deputado Haroldo Lima, a quem solicito, na medida do possível, o cumprimento do prazo regimental.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Loyola, observo que a intervenção inicial de V.Sa. se ateve, de certa maneira, à genialidade da questão do PROER, não avançou numa análise mais detida de casos específicos, ações concretas, o processamento operacional de certas iniciativas muito importantes. Percebo também que essa é uma primeira audiência desse tipo que estamos fazendo, e nós desta Comissão teremos, na continuidade, oportunidade de examinar com mais profundidade diversos aspectos, diversos dos quais foram aqui levantados rapidamente, ainda pelo Deputado Milton Temer agora. Nas generalidades que V.Sa. levanta, em determinado instante, V.Sa. chama atenção de que quando os casos começam, quando a crise começou a aparecer na órbita do sistema bancário, em decorrência do Plano Real e da expansão rápida de crédito etc., que se pensou em promover uma solução através do mercado, e que isso não foi possível. Daí por que foi necessária a intervenção do Estado. Eu só queria também, na generalidade, chamar a atenção de que a mim parece que isso é uma declaração antineoliberal, que mostra justamente a importância de se ter o Estado pronto para intervir em situações concretas. E se em casos como esse isso pode ter sido necessário, imagine-se em outros casos em que o interesse popular é bem mais visível, bem mais concreto e particularmente o interesse no desenvolvimento do País também bem mais explícito. Entrando agora nas questões, assim, que eu queria perguntar a V.Sa. Um pouco, talvez, pela generalidade com que V.Sa. se ateve, também, num tempo limitado, eu não fiquei plenamente satisfeito com a explicação que V.Sa. deu sobre a origem dos recursos. Inclusive,



chamo a atenção de que, por um lado, há um esforço de V.Sa. de salientar que os recursos do PROER são advindos dos empréstimos compulsórios, somente. E — quem sabe — com isto pretendendo dar uma explicação de que, digamos, o PROER é alguma coisa que foi originada intramuros, num ambiente interbancário, o povo não pagou nada por isso, não foi dinheiro do povo, não foi dinheiro de Orçamento, não foi dinheiro de nada. Eu questiono na essência esse tipo de raciocínio, posto que o empréstimo compulsório é fruto de depósitos bancários, depósitos esses que são feitos pelos nossos consumidores, é o povo que deposita o dinheiro. Pega-se uma parte desse dinheiro e faz-se o depósito. Por conseguinte, esse depósito não saiu de nada, saiu da sociedade brasileira como conjunto. E foi com base na utilização desse dinheiro da sociedade que se fez o PROER. Por conseguinte, por aí eu acho que não se poderia abstrair a idéia de que o PROER não foi uma coisa que custou ao povo, custou sim. Penso que, independente disso, Dr. Gustavo, o PROER introduziu outros tipos de subsídios, que não foi apenas o financiamento, é também o crédito barato, é também a isenção fiscal, o que significa que, por esses mecanismos, deixou-se de recolher impostos e, por conseguinte, o povo terminou tendo que investir, sofrer, pagar com esse tipo de investimento que foi feito. Mas isso nos leva a examinar também uma outra questão, Dr. Gustavo, que eu também gostaria que V.Sa. retomasse, que é a questão do custo. Porque V.Sa. disse mais ou menos o seguinte: o custo deve ser comparado com as experiências internacionais e também com o resultado das experiências obtidas. E não disse se o custo foi alto ou se foi baixo. Disse que se deve comparar, mas não comparou. Então, foi positivo, foi negativo, como é que é isso mesmo etc.? Então, nós precisamos avaliar isso. E eu fico com o desejo de que V.Sa. examinasse essa



questão dos custos à luz de dados concretos, independente dessa questão que eu aqui salientei de créditos baratos, de isenções fiscais. Independente disso, do que se sabe, o PROER envolveu um montante de aproximadamente 38 bilhões, que, subtraídos desses 38 bilhões, com a parcela que já foi paga, chega-se a 28 bilhões. Esta é que é a idéia básica. Esse montante foi recebido, vai ser recebido, tem perspectiva ou está perdido? Do que se considera, do que se sabe, do que se cogita é que é de recebimento altamente duvidoso por parte do Banco Central. Pergunto, ademais, a V.Sa., justamente relacionado ainda com essa questão do preço, se é verdade o que se fala, que apenas dois bancos teriam pago sua parcela do PROER. Ao que se fala, somente o BAMERINDUS pagou 2,9 bilhões, e o Banco Pontual também pagou, ao que se fala, parece que 125 milhões, uma quantia pequena. Essas são as duas instituições que quitaram a dívida referente aos empréstimos. E as demais? Fala-se também que as seis principais instituições que devem dinheiro ao Banco Central, dessas seis, só a Caixa Econômica está numa situação de não-inadimplência e que as outras cinco têm dívidas vencidas e a vencer sem perspectivas de pagamento concreto, objetivo. Gostaria que V.Sa. relacionasse alguma coisa referente a esses dados, para nós termos uma idéia mais concreta sobre o custo do PROER. Afinal de contas, custou quanto, pagou-se? E, como disse o Deputado Milton Temer há pouco, hoje estamos dessa quantidade de bilhões de reais, reais que naquela época valiam dólares. Então, a coisa é bem diferente também sob esse aspecto. Queria também perguntar: em determinado instante V.Sa. fez referência a que as críticas que são feitas ao PROER são críticas oriundas de determinados setores, de determinados outros setores, e falou que algumas dizem que foi o Banco Central dando dinheiro para salvar banqueiros falidos.



Constatou o fato, mas não respondeu. “Bom, essa crítica não procede”. Por que não procede? E, se procede, o que fazer? Eu queria que V.Sa., ao responder objetivamente à pergunta, apontasse: “Bom, ela não significou um auxílio a banqueiros falidos posto que aconteceu o que com os banqueiros falidos? Onde eles estão e qual é a perspectiva que eles têm de retomar as propriedades que, em determinado instante, sofreram aquelas intervenções do Banco Central? Se isso aconteceu, vejo falar aí que existem banqueiros que estão batendo palmas e que dentro de poucos meses vão reassumir seus bancos. Alguns já estão se preparando. Outro dia encontrei com um no avião dizendo: “Olha, um pouquinho mais já estou eu chegando, vão ver que foi tudo um grande erro, que eu estou aí.” Então, nós salvamos esses banqueiros? Foi isso o que aconteceu? Se não foi, então como nós podemos enfrentar essa questão? A pergunta do Deputado Goldman, em determinado instante, sobre o problema de criar expedientes, de criar oportunidades para que viessem ao País bancos estrangeiros e também outros bancos pudessem se organizar, V.Sa. respondeu que isso significou um aumento de competição etc. A minha pergunta é se... É de se supor... Aliás, V.Sa. não foi muito enfático nessa questão do aumento de competição, achou que poderia até ter sido mais, que as coisas eram... havia uma expectativa — quem sabe — mais avançada. Mas eu pergunto sob uma outra ótica: aumento de competição... Vamos supor que tenha existido, e é natural que tenha existido, se outros grupos apareceram. Mas e a sociedade brasileira, ela se beneficiou desse chamado aumento de competição? Se beneficiou de que maneira? O crédito passou a ser mais barato? Passou a existir maior disponibilidade de crédito? Passaram a existir outros serviços? O que aconteceu do ponto de vista de... Na sua conclusão, no seu resultado objetivo para o



povo brasileiro, para os credores, o que significou essa articulação feita pelo Banco Central? Finalmente, Sr. Gustavo Loyola, eu pergunto: em determinado instante, essa questão do Excel e do Econômico fica como uma coisa muito estranha, que o Deputado Milton Temer levanta aí, é o tamborete comprando banco, alguns já dizem que é a sardinha engolindo o tubarão, é uma coisa... Mas isso tudo a gente cogita, mas, espera aí, se foi a sardinha engolindo o tubarão, há algo de estranho e que precisava ser explicado. Não é uma coisa, assim, comum, é uma anomalia estranhíssima. V.Sa. aí faz uma observação. “Bom, na realidade, quando o Excel comprou o Econômico, o patrimônio do Econômico estava zerado.” Eu acho que isso é uma — permita-me, Dr. Loyola —, é um tipo de explicação um pouco, vamos dizer assim, uma manobra um pouco contábil para explicar um caso importante político. O que se sabe? O que se sabe é que o patrimônio do... o Excel entrou com 135 milhões de reais, tinha um patrimônio líquido de 135 milhões de reais; com o respaldo do Banco Central, comprou um banco cujo patrimônio, entre passivos e ativos, era de 2,3 bilhões de reais, o chamado real da época, como diz ali o Milton Temer. Bom, então é o tal negócio do tamborete comprando o banco, da sardinha engolindo o tubarão. Mas aí V.Sa. responde: “Mas o patrimônio não era esse, não, o patrimônio estava zerado.” Será isso uma explicação efetiva? Porque se estava zerado — reparem bem —, se estava zerado, então ele comprou, com cento e poucos milhões de reais, uma coisa que valia zero. Então ele comprou muito caro. É estranho também que no mercado um banco tenha comprado uma coisa que está valendo zero por 120 milhões de reais. Então, não é por aí. Se, por outro lado, ele comprou aí, foi uma coisa, digamos assim, que observou as leis de mercado, por que, então, Sr. Gustavo Loyola, o Excel foi obrigado a vender o Econômico dois



anos depois para o Vizcaya? Por que foi obrigado a vender? Tudo indica, porque ele não estava à altura de ter comprado aquele outro banco. E, se isso é verdade, qual a responsabilidade do Banco Central diante dessa questão? Eu pergunto ainda a V.Sa. o seguinte: tem diversas outras perguntas, mas a mim parece que essa questão também... Eu gostaria que V.Sa. desse uma resposta: é verdade que o HSBC recebeu do Banco Central 842 milhões de reais para proteger passivos trabalhistas, a título de proteção de passivos trabalhistas? E por que o HSBC pagou somente 200 milhões de reais pelos imóveis do BAMERINDUS, sendo que eles estavam, segundo dizem, avaliados em cerca de 1 bilhão de reais? Como é que essa conta é feita de tal maneira que justifique que não tenha havido, digamos assim, um auxílio a determinados... porque eu também acho, não é, o Banco Central, o PROER ter ajudado todos os banqueiros, ajudado alguns banqueiros em detrimento de outros que tiveram de pagar um pouco o pato. Era só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, vamos tentar responder às perguntas do Deputado. Agradeço as perguntas. Em primeiro lugar, a questão da origem dos recursos do PROER. Como eu mencionei, o Banco Central age como banco, ele capta recursos dos outros bancos e aplica esses recursos em várias operações. Uma dessas operações foi o PROER. Quer dizer, nesse sentido o Banco Central agiu como um banco, o compulsório. Ele recolhe dos bancos e usa. É claro que o compulsório faz parte dos montantes de recursos que os bancos comerciais têm, que captaram junto ao público. Mas o importante, ao salientarmos que os recursos do PROER são do compulsório, é passar a noção de que, na realidade, o



financiamento do PROER foi feito a partir de recursos gerados no sistema bancário. Vale dizer, gerados pela captação dos bancos, do sistema bancário. Então, quer dizer, por exemplo, vou mencionar aqui como é que o Japão financiou o seu programa de reestruturação bancária. Ele constituiu um fundo e determinou aos bancos que comprassem títulos desses fundos com seus recursos, títulos esses que seriam garantidos pelo Governo Federal. E, portanto, de posse desses recursos, o Banco do Japão emprestou para outros bancos, para reestruturarem suas carteiras de crédito. No Brasil nós poderíamos, em tese, ter feito a mesma coisa. Poderíamos ter estabelecido um fundo, determinado que os bancos comprassem títulos desse fundo — e para isso deveríamos ter reduzido o compulsório porque, como eu mencionei, os compulsórios estavam num volume muito elevado, e uma contribuição muito grande poderia gerar problemas de liquidez. E, com os recursos desse fundo, nós fazemos o PROER. Poderia ficar até mais elegante essa estrutura, porque separaria, no balanço do Banco Central, aquilo que é PROER do resto das operações. Mas o resultado econômico, no fundo, é o mesmo. Quer dizer, o que salientamos — e eu tive a oportunidade de deixar isso bem claro quando respondi a uma das questões do Deputado Relator — é que de fato existe uma responsabilidade do Banco Central pela reposição desses recursos aos seus donos, que são, no caso, os bancos, e destes aos seus depositantes. Há dois dias o Banco Central instituiu um depósito compulsório sobre recursos a prazo, e vai funcionar exatamente da mesma forma. Com relação aos subsídios, V.Exa. mencionou crédito barato, o PROER. Nós estabelecemos uma taxa que era compatível com a natureza de um programa desse tipo e com o custo de captação do Banco Central. Não achamos que tenha um subsídio nesse sentido, mas, como eu já disse em várias



ocasiões, pode-se calcular a existência de subsídios por vários critérios. Algum critério pode achar algum subsídio. Na questão da isenção fiscal, quero dizer que não são regras específicas do PROER que estão trazendo isenções fiscais. Na realidade, muitos bancos estão tendo vantagens fiscais pela absorção de prejuízos passados que estão nos bancos. Isso, por exemplo, ocorreu também na privatização de bancos estaduais e do Banco Meridional também. Então, isso é uma decorrência de uma legislação fiscal. Eu acredito que é razoável, defensável. E eu defendo a idéia de que se possa usar esses recursos, prejuízo passado para abater de impostos futuros, mas quero apenas deixar claro que, no fundo, é uma legislação global. Com relação à comparação do custo, acredito ter mencionado aqui alguns países que fizeram programas assemelhados ao PROER e com custos muito mais elevados. E disse também que existe uma dificuldade em determinar, ainda hoje, exatamente qual vai ser o custo do PROER no final, porque isso só é mensurável no momento em que o Banco Central receber de volta todos os créditos. E aí eu entro na resposta a uma outra questão colocada por V.Exa. sobre as perspectivas de pagamento. Os dados do Banco Central mostram hoje que o PROER está integralmente coberto por garantias e, portanto, ele será recebido em 100%. Os dados do Banco Central mostram que, no atual estágio de liquidação das instituições financeiras, uma parte substancial das reservas bancárias que foram sacadas a descoberto será recebida. Existe uma parcela, no entanto, que é a expectativa do Banco Central hoje de não receber, que é a provisão. Essa expectativa, eu mencionei, ela varia de momento a momento. Por exemplo, quando o Banco Central realiza uma operação do tipo venda da CONEPAR pelo Banco Econômico, ele realiza ganhos nessas massas e vai melhorando o ativo. O papel de um liquidante



de uma instituição financeira, da mesma forma que um síndico numa falência, é exatamente de apurar ativos para honrar os seus passivos, as suas obrigações. E, de fato, isso ocorre ao longo do tempo. Eu tenho uma expectativa, e já afirmei isso, primeiro, sempre disse, o PROER está integralmente coberto. E eu tenho a expectativa de que o Banco Central receberá de volta os recursos que foram sacados da reserva bancária, num processo em que o Banco Central é a parte mais involuntária. V.Exa. falou sobre o caso, o problema do Excel, achando muito estranho o patrimônio. Na realidade, há uma diferença entre tamanho do banco e patrimônio. De fato, o Econômico é um banco grande no sentido de que ele tinha ativos e passivos da ordem que V.Exa. mencionou, mas ele não tinha patrimônio, ou seja, tudo o que ele tinha devia. Ele tinha 2,3 de ativos e de passivos. Então, isso não valia nada. Mas por que é que alguém para por algo que não vale nada? É a pergunta que V.Exa. colocou. Paga pela perspectiva de que esses ativos e passivos gerem negócios futuros que cubram, que dêem lucro para esse investimento. Então, a perspectiva de que ter depositantes, ter agências, ter empréstimos possa gerar um fluxo futuro positivo. Da mesma forma que alguém pode comprar uma empresa que tem uma fábrica que vale exatamente 100 e que tem 100 de dívida bancária e pode pagar alguma coisa por isso, porque se essa fábrica for capaz de gerar lucros futuros, justifica-se o pagamento. Uma questão é que... Eu não sei se eu tenho aqui o valor exato do capital. Permita-me consultar aqui, porque já passou muito tempo e eu não tenho esses números mais de cabeça. Eu não sei se eu tenho aqui, lamentavelmente, qual foi a capitalização feita pelo Banco Excel no Banco Econômico. Mas me recordo de algo em torno de 400 a 500 milhões. E, inclusive, para fazer isso houve a permissão para que o Excel tivesse um sócio estrangeiro na



operação e também alguns fundos de pensão se tornaram acionistas, convertendo dívidas que tinham no Banco Econômico em capital. Deu errado? O senhor pergunta por que o Banco Excel teve de ser vendido. Provavelmente, não administrou bem, deve ter cometido erros empresariais. Eu não posso entrar aqui em mérito, até por não ter conhecimento factual desse processo, porque eu já estava fora do Banco Central. Mas acredito que sim, um problema de má gestão deve ter levado... E também por força das mudanças das circunstâncias. O mercado se tornou muito mais competitivo entre 1996 e 1998, quando se deu a absorção pelo Banco Bilbao Vizcaya. Então isso, de alguma forma... Qual a responsabilidade do Banco Central nisso? Nós, diante daquilo que nós tínhamos na época de informações, de dados, julgamos que o Banco Excel poderia assumir o Econômico. Disse aqui também que não havia outros candidatos. No final, numa análise retrospectiva, se quisermos fazê-la, pelo menos o Banco Excel serviu de banco ponte para que uma solução definitiva fosse encontrada mais adiante. Porque, como eu disse, a situação de competição no mercado mudou muito depois da entrada do HSBC. Até à entrada do HSBC — no caso, o BAMERINDUS — os bancos estrangeiros demonstravam pouco interesse pelo mercado financeiro bancário brasileiro. Foi a partir da entrada do HSBC que os outros bancos se interessaram. E, afinal de contas, isso acabou na vinda para o Brasil de outros grandes bancos internacionais, como o ABN AMRO, o Banco Santander, o Banco Bilbao Vizcaya, entre outros. Na questão do HSBC, se ele teria recebido 842, permita-me também procurar aqui para que eu não incorra no risco que foi mencionado pelo Deputado Temer. (*Pausa.*) Só para lembrar: houve uma garantia, que já está liquidada, pelo que eu vejo aqui no ofício que o Banco Central encaminhou ao Senado, de cerca de 1 bilhão de reais, contragarantido por



uma caução que o BAMERINDUS fez em favor do Banco Central de títulos da dívida externa. Essa garantia foi em função de eventuais riscos, não apenas trabalhistas, mas outros riscos que poderiam não estar contabilizados na contabilidade do BAMERINDUS. Mas foi um mecanismo de garantia de curto prazo, que foi logo desfeito. Eu não tenho detalhes também do prosseguimento dessa questão, até porque me desliguei do Banco Central um pouco depois da operação do BAMERINDUS, mas, certamente, outras pessoas que aqui virão poderão, talvez, explanar um pouquinho mais sobre essa questão. O senhor falou também no aumento da competição, se a sociedade se beneficiou? Acho que a sociedade está se beneficiando. Maior competição significa menores preços. Preço, no setor bancário, significa as tarifas menores e também o custo, o **spread**, o custo de recurso ser menor, o custo de empréstimo, ou seja, a diferença entre o custo do dinheiro que o banco capta e o dinheiro que ele aplica ser menor. Houve uma redução desse **spread**, mas não foi maior por força das próprias condições macroeconômicas do período. Nós tivemos a crise da Ásia, a crise da Rússia, a desvalorização etc., que impediram que ficasse mais clara essa competição. Por isso eu me confessei aqui até um pouco frustrado, porque acho que poderiam ter gerado benefícios maiores. Mas eu acho que esses benefícios virão. Não sei se respondi tudo. Se por acaso deixei algo o senhor, por favor, me chame a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Haroldo Lima.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, só para fixar que os pontos vão ter que ser melhor tratados. Mas a mim parece que um fato que vai ficando um tanto nebuloso é o problema da forma pela qual foi feita essa venda do



Econômico para o Excel. Quer dizer, a explicação que V.Sa. agora dá é que o valor pelo qual foi estipulado o preço do Econômico decorre da expectativa de lucro que aquela máquina pode vir a dar. Esse é um critério que tem sido utilizado inclusive para fixar preços no processo de privatização brasileiro. Não se computa o patrimônio que está sendo vendido, computa-se o poder de caixa que tem aquilo. Aquilo pode gerar quanto? Assim sendo, por exemplo, vendeu-se a Companhia Vale do Rio Doce não pelo enorme patrimônio que ela tem, mas pela capacidade que ela tem de gerar divisas. Foi esse o critério. Mas esse critério é o critério que fixa o valor. Estou supondo que... Assumindo que o critério seja esse, e tem sido esse no Brasil recentemente, critério com o qual discordo, acho que se tem de levar em conta o patrimônio investido, no caso desse exemplo que eu dei da Vale do Rio Doce; mas vão dizer que não se leva em conta o patrimônio, o patrimônio está zerado. Aí examina-se a capacidade daquela máquina produzir recursos, produzir divisas. E daí retira-se o valor de mercado do dito banco, da dita empresa. Sendo assim, Sr. Loyola, acho que o preço ficou em 120 milhões, o valor de mercado é 120 milhões. Seria esse o critério? Porque não se pode supor que o valor foi 100, porque eles pagaram 120. Também não ficou muito clara essa história de... como é que **uma** empresa que compra uma outra, em anos é obrigada a, por erros empresariais, é obrigada a se desfazer de 100% daquela empresa, uma empresa de certa experiência. Então, parece-me que essa temática da forma pela qual foi estipulado o preço do Econômico pelo Excel é uma coisa que fica aí, no nosso arquivo, como um assunto que esta Comissão vai ter de remoer um pouco mais, inclusive porque V.Sa. fala que o próprio Excel, nesses dois anos, teria captado aproximadamente 450 milhões de reais. Ele paga 120, em dois anos capta 400 a 500 milhões de reais, e



tem acesso a um patrimônio de 2.3 bilhões de reais, e tudo isso é vendido em dois anos. Quer dizer, é um assunto que precisa ser melhor entendido qual é a lógica desse processo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dr. Gustavo Loyola.

O SR GUSTAVO LOYOLA – Só dois esclarecimentos, Deputado, se me permite. Primeiro, não falei que o banco captou 400 milhões. Eu disse que é o capital em torno de 400 milhões. O capital. Ou seja, os recursos que ele colocou para tocar o banco, recursos próprios e dos seus acionistas, não é? O Excel e acionistas de fato. Falei do banco estrangeiro e mais dos fundos de pensão. Eu não tenho... Eu confesso para o senhor que eu não tenho aqui esses 120 milhões, mas vamos partir da hipótese que ele exista, ele é um... Então, ele é... Se ele é um... o que nós chamamos ágio, aquilo que se paga acima do valor de patrimônio como valor, não é? E se for... Se é isso mesmo, ele é o valor. Então, eu concordo com V.Exa. Foi o valor pago, se é que os... os 135 milhões. Uma questão sobre o Banco Excel e o Banco Econômico é o seguinte: é que felizmente... Uma coisa que nós procuramos fazer ou não preservar, é o problema do risco. Ou seja, a atividade empresarial é uma atividade que envolve risco. Nós não podíamos, e não quisemos, conceder uma... quase que uma garantia absoluta de que quem estava assumido os bancos, não é, tivesse sucesso na sua atividade empresarial, não é? Nós avaliamos que havia condições de esse sucesso ser obtido. Agora, evidentemente o Banco Central não tem controle sobre as pessoas. Mas uma questão que eu quero deixar bem clara aqui pro senhor é o seguinte: quando nós, a partir do momento de cada operação do PROER, o Banco Central passou a monitorar de muito perto todas essas instituições que estavam recebendo recursos. Daí que, por exemplo, a



deterioração do Excel foi sendo percebida pelo Banco Central e que, tempestivamente, resultou na transferência do seu controle acionário para o banco BBV. Ou seja, o Banco Central monitorou esses bancos, mas não houve evidentemente como eliminar o risco, até porque, se eliminar o risco não, há por que transferir para a iniciativa privada. A iniciativa privada tem que assumir risco. E, de fato, esse capital todo que eu mencionei, de 400 milhões, foi perdido. O que ocorreu com os banqueiros — e agora me lembro de uma outra questão do senhor —, é que eles estão sendo processados nas instâncias próprias. Quer dizer, há um processo de apuração, coisa que eu não sei responder e, mesmo que estivesse no Banco Central, talvez não tivesse informações. Essa CPI, embora apelidada de CPI do PROER, tem o título oficial de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada — aspas — “a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado”. Talvez fosse o caso investigar as relações do Banco Central do Brasil, do Ministério Público etc., porque, aí, são eles que são os responsáveis pelo processo legal em relação a esses indivíduos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado. Com a palavra o próximo Deputado, para sua inquirição, Deputado Ricardo Berzoini, a quem também solicito a brevidade possível.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Assim tentarei, Sr. Presidente. Srs. Parlamentares, queria iniciar inclusive dizendo que vou tentar fazer um processo, usando o meu tempo, de pergunta e resposta, e não uma série de perguntas, o que facilita inclusive para o próprio depoente. Queria iniciar com um comentário em relação ao que o Dr. Loyola falou sobre a questão do risco sistêmico. De fato, é bastante subjetivo. Se a gente analisar a época em que se instituiu o



PROER, a dimensão dos bancos que estavam com problemas, com boataria no mercado, em relação ao total dos ativos do sistema financeiro, no meu entendimento — evidentemente também um entendimento subjetivo —, havia outras formas muito mais adequadas de se viabilizar a operação de salvaguarda em relação ao funcionamento do sistema, que é o que interessa para o Banco Central. Não é papel do Banco Central salvaguardar interesse de nenhum banco especificamente, mas o bom funcionamento do sistema. Evidentemente que temos divergências, mas é bom demarcar essa questão, porque a questão do risco sistêmico é muito relativa. Nós tivemos episódios nesse período, entre 95 e 98, que foram tratados de maneira absolutamente diferente, a partir de fatos relativamente similares. E nós tivemos, ainda nesse período, uma dificuldade muito grande para ter acesso às informações reais de como foram feitas as negociações que levaram à escolha das instituições que deveriam assumir os bancos — a parte boa dos bancos que entraram no PROER. A primeira pergunta que eu faço, e que me interessa profundamente, é a seguinte: o processo de negociação dos títulos do Fundo de Compensação e de Variações Salariais, no caso do Nacional, suscitou uma série de dúvidas em relação à maneira como foi operado, ou seja, o aspecto factual, mesmo, ou seja, como que houve a operação, como que foi coordenada. Eu gostaria que o Dr. Loyola, com o máximo detalhe possível, evidentemente com a limitação do tempo, descrevesse como foi o processo, do ponto de vista do Banco Central, quais foram os bancos que venderam títulos do FCVS ao Banco Nacional e qual foi a participação do Presidente e da diretoria do Banco Central nesses procedimentos. Gostaria do máximo de detalhes, inclusive, se possível, cronologicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dr. Gustavo Loyola.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, vou ver se me lembro de todos os detalhes. Em primeiro lugar, obviamente, se estabeleceu a mecânica de operação do PROER, que nós decidimos fazê-la com garantias de títulos públicos, ainda que não os títulos que são negociados rotineiramente no mercado, que serviriam de garantia, principalmente garantia de principal. Quer dizer, na realidade, a idéia básica — e V.Exa. é bancário e percebe isso claramente — é a idéia de fazer um sistema em que, ao longo do tempo, o valor do título que é comprado desagiado ele vai se encontrar com o valor do principal; um pouco assemelhado à arquitetura financeira que foi feita nos títulos da dívida externa quando o Brasil emitiu os **brady bonds**. Então, essa foi a idéia. A eleição dos títulos e dos bancos que foram, que forneceriam, que venderiam esses títulos. A eleição do título do FCVS, especificamente pra primeira operação, veio da constatação, assim quase que aritmética, de que era um título que tinha um volume bastante apreciável, para que pudesse lastrear uma operação daquele porte. Poderia se ter escolhido um outro título, mas havia um volume muito grande e se tinha ali a necessidade de rapidez no processo. Com relação à eleição das instituições financeiras que forneciam esses títulos — seriam vendedoras. Como eu mencionei aqui, havia dois tipos de instituição financeira no que diz respeito ao PROER. Havia aquelas instituições que já haviam provisionado integralmente este valor, e havia aquelas que não havia.... Há algumas que haviam provisionado parcialmente, e havia outras que não haviam provisionado nada. Essas que não haviam provisionado nada não poderiam participar desse programa porque, se vendessem pelo valor desagiado, teriam que assumir um prejuízo nos seus balanços, enfim, não interessaria a elas. Então, o natural seria fazer uma operação com as instituições que haviam provisionado. Eu



não sei se vou conseguir dar aqui agora todas, o nome de todas as instituições que participaram do programa, mas procurarei me lembrar de algumas, pelo menos, das maiores: o BRADESCO, o Itaú, o UNIBANCO, Real, Nossa Caixa, Nosso Banco, BCM. Sim, mas eu acho que isso fatalmente pode ser levantado no Banco Central. São todas as instituições que tinha esse perfil, que puderam participar do programa. Com relação às negociações. Essas negociações de valores foram estabelecidas em função... Participaram delas basicamente as pessoas ligadas à área do Banco Central, ao grupo do Banco Central que estava conduzindo o PROER, com participação também da diretoria do Banco Central e do Presidente. É tanto que evidentemente essas operações foram, acabaram sendo realizadas, e algumas medidas relacionadas a essas operações acabaram sendo, estando... Consta isso das atas de diretoria do Banco Central etc.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Houve um comunicado formal a todos os bancos, ou foi procurado banco a banco, ou dirigido pra alguns bancos, e o Banco Central já sabia?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Todos os bancos que tinham FCVS nessa situação que eu mencionei foram procurados. Alguns inclusive não fizeram operação nessa ocasião, mas fizeram depois, não é? Acho que foi o caso da Nossa Caixa, Nosso Banco, por exemplo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O senhor se lembra desses seis bancos citados, se todos tinham provisionado a totalidade como prejuízo total ou parcialmente?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Olha, não tenho 100% de certeza, mas acredito que sim. Acredito que sim.



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – O critério para definir o preço. Qual foi utilizado, o critério? Qual foi a definição técnica dentro do Banco Central para definir um preço para esse título?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Se eu me lembro, estabelecemos uma hipótese de fluxo de caixa desses títulos do FCVS e que, na época... O que estava se encaminhando pra uma negociação desses papéis, não é? Eu não me lembro, assim, os detalhes desse fluxo de caixa, descontando, trazendo ao valor presente e se encontrando um valor em torno aí de uns cinqüenta... Enfim, eu não tenho o número exato, mas, vamos dizer, seria nas vizinhanças desse número.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Considerando que eram títulos tão ilíquidos que grandes bancos, com volume considerável de títulos, consideram como prejuízo total, o senhor considera... Porque, atribuir o valor de 50% numa operação de triangulação, na verdade, coordenada pelo Banco Central, que o banco vendeu para o Banco Nacional, para ele entregar como garantia ao Banco Central, o senhor considera que não trouxe um prejuízo, do ponto de vista do interesse público, essa operação?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom. O provisionamento não significa que esse título não valesse nada. O provisionamento significa que alguns bancos, eles resolveram estar na ponta... Porque, V.Exa. sabe muito bem, o problema do banco não é tanto de solvência, só, mais de liquidez. Ele precisa considerar a liquidez dos títulos. Então, como não havia ainda a negociação com o Tesouro, essa negociação era conduzida, mas de uma forma bastante lenta, tanto que só foi se concretizar algum tempo depois, esses bancos, por uma razão de conservadorismo, estabeleceram esse valor em zero, ou seja, provisionaram integralmente. Se o



Banco Central admitisse que eles não valessem nada, nós teríamos que admitir que o Tesouro certamente não honraria esses títulos, tá? Quer dizer, nós tínhamos que admitir que o credor, no caso os Tesouros, poderia não garantir esses títulos. Essa hipótese, de fato, nós não consideramos. Porque o valor de um título, ele tem um valor, ele tem um componente subjetivo, do ponto de vista de pra quem é o detentor da própria dívida. No fundo, como nós estávamos lastreando uma operação do Banco Central, era preferível pro Banco Central, por exemplo, pegar um título público que estava provisionado a zero do que um empréstimo, por exemplo, que estava integralmente a 100% no ativo do banco, porém, que o Banco Central não teria tanto controle sobre a realização daquele... daquela garantia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Dr. Loyola, só fiz essa pergunta do ponto de vista da liquidez mesmo. Evidentemente, para um banco, a liquidez é fundamental. Tanto é assim que esses grandes bancos que não têm interesse nenhum em reduzir o seu lucro ou aumentar o seu prejuízo lançaram um volume expressivo de recursos como prejuízo, apesar de serem títulos federais. Pela sua falta de liquidez no mercado, evidentemente, no meu entendimento, esses títulos, o valor de 50% é demasiadamente alto. Na época se falava de um valor hipotético de mercado, já que não havia mercado pra eles, algo em torno de um terço do seu valor de face. Evidentemente, é um cálculo hipotético e subjetivo, mas pra quem está com o título lançado como prejuízo, produz um resultado que, no caso do Banco Real, elevou sua lucratividade média em 70% naquele semestre, evidentemente o que nós podemos fazer, no mínimo, é inferir que houve uma supervalorização desses títulos, com lucro para bancos privados e públicos, e para o Nossa Caixa, Nosso Banco,



que na verdade poderiam ter ficado com uma salvaguarda maior para o Banco Central nesse processo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – A questão da liquidez é verdade, eu mencionei. Mas, para os efeitos do programa, a liquidez não era tão importante, porque nós sabíamos que seria um programa cuja liquidação se daria ao longo do tempo. Então, não era um predicado tão importante. Com a realização... A questão da realização do lucro, de fato, como eles tinham provisionado o impacto, e como era uma carteira relativamente grande para... pelo menos para alguns desses bancos aí, de fato houve um impacto positivo sob a sua rentabilidade. Agora, não devemos esquecer que aqui tem um efeito positivo das contas públicas também, que houve o pagamento de impostos, por esses bancos, em função deste lucro. Há uma alíquota média, também, de cerca de 40%. Então, quer dizer, existe uma... Se eles tivessem continuado provisionados, na realidade esse lucro seria realizado mais tarde, agora no momento, vamos dizer, do pagamento dos títulos pelo Tesouro. Mas, de qualquer forma, se realizaria algum lucro em algum momento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Em relação às origens dos recursos do PROER. Tem uma nota emitida pelo senhor, nota Presi/BACEN nº 961464, de maio de 96, que diz o seguinte: “No tocante à origem dos recursos desembolsados pelo PROER, cabe assinalar que, sob a ótica legal e regulamentar, não há vinculação direta com qualquer fonte de recurso. Não há, pois, no âmbito dessa autarquia, dotação orçamentária específica para a finalidade de que se trata. As operações de assistência financeira do PROER são lastreadas com recursos oriundos principalmente dos recursos compulsórios mantidos pelas instituições financeiras.” Ponto. Até, aí, totalmente coerente com o que o senhor disse aqui. Mas



há uma circular DEBAN/DIOPE/SUAFI, de abril de 96, que reproduz praticamente o conteúdo do seu ofício Presi/961464, mas acrescenta: "... são lastreadas com recursos oriundos principalmente dos recolhimentos compulsórios mantidos pelas instituições financeiras..." E depois: "... da colocação de títulos próprios em mercado e da emissão de papel moeda." Como é que o senhor explica essa contradição entre um ofício da presidência, que procura restringir a origem dos recursos exclusivamente aos recursos compulsórios, e uma nota oficial interna do banco, que diz que além disso inclui-se a "colocação de títulos próprios em mercado e da emissão de papel moeda". Não procurou haver, de certa forma, pela presidência, uma comunicação filtrada daquilo que é o próprio posicionamento técnico dos profissionais do banco?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, é... Quando na... Posso explicar isso da seguinte maneira: Na nota inicial, eu usei a palavra "principalmente". E mantenho. Acho que principalmente... Acho que é isso que está... Quer dizer, os recursos são recursos do recolhimento compulsório. Essa nota segunda, técnica, do Banco Central, eu não sei quem a redigiu, está certo? Enfim. Não sei se foi um funcionário... Enfim, num curso, talvez numa apostila, não sei. Mas, na realidade, do ponto de vista econômico, eu coloquei aqui muito bem, não do ponto de vista orçamentário, até porque não existe vinculação, eu considero isso como recurso do compulsório. Por quê? Porque eu vejo alternativa. Alternativa, para o Banco Central, seria reduzir os compulsórios. Então, a preservação desse **funding** é que permitiu o lastreamento do compulsório, aliás, do PROER, está certo? Não houve, em nenhum momento, nenhuma... nenhum constrangimento da diretoria, da Presidência do Banco Central — pelo menos, pela Presidência eu posso afirmar —, com relação à



nenhuma manifestação técnica. Mas eu continuo mantendo a minha posição de que esses recursos foram lastreados pelos depósitos compulsórios. Há quem divirja disso. Há muitos que divergem, mas eu não tenho essa posição.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – No mês do lançamento do PROER, o saldo médio do compulsório foi da ordem de 6,6 bilhões de reais. Constata-se que até junho de 96 o PROER já havia liberado recursos líquidos no montante de 13 bilhões. No final de 96, o saldo do compulsório sobre recursos à vista era de 4,8 bilhões. Em agosto de 97, quando o PROER completava 19,9 bilhões de reais de recursos líquidos liberados, isto é, descontando-se as amortizações, perfazendo o total bruto de 20,9 bilhões, 99,6% do total de recursos liberados durante a vigência do PROER, verifica-se que o saldo final do compulsório sobre recursos à vista alcançava apenas 6,4 bilhões. O senhor considera que esse grau de comprometimento dos compulsórios era compatível com os patamares de segurança pra operação do sistema?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom esses números, se eu não estou enganado, referem-se a recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista, não é?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Depósitos à vista.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Depósitos à vista, não é? Quando me referi ao **funding**, o PROER, eu me referia ao **funding** total dos compulsórios.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas o depósito à vista constitui quantos por cento, em média, do compulsório?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, os depósitos compulsórios, eu não tenho o dado aqui, mas naquela época o grosso dos depósitos compulsórios do Banco Central era de depósito a prazo, porque vinha daquele processo de restrição do



crédito que começou lá (*ininteligível*), inclusive sobre várias rubricas genéricas dos bancos. Inclusive criou-se até uma certa brincadeira no mercado de que o Banco Central havia estabelecido o compulsório sobre o etc., quer dizer, qualquer tipo de captação. Mas veio basicamente daí. Então, em relação à segurança, se eu consegui entender... Segurança em relação ao casamento do **funding**, ou em relação ao...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Em relação à disponibilidade e ao casamento.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, o volume na época era muito maior de compulsório do que das operações do PROER, está certo? Nós achamos que estava lastreado nesse sentido. Agora, não havia evidentemente — aí, volto à minha nota —, uma obrigatoriedade de ser realmente recursos...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Orçamentária, não, mas do ponto de vista da operação.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É. Não tínhamos... Tinha, exatamente, o compulsório era folgado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mais algumas perguntas rapidamente, que as respostas são mais simples. O banqueiro Calmon de Sá pode ter o banco de volta, por conta da valorização dos seus ativos cambiais. Evidentemente, em todo processo de liquidação há a possibilidade de o ativo valorizar mais do que o passivo. Agora, nesse caso especificamente do PROER, que foi um processo traumático porque criou inclusive todo um constrangimento social de que havia recursos, uma operação de recursos bilionários, para salvar bancos ou pra salvar a liquidez de um sistema que envolve um certo risco. Na



época, não houve nenhum tipo de previsão, nenhum tipo de discussão no Banco Central sobre a possibilidade de haver uma evolução nos ativos que pudesse fazer com que os banqueiros saíssem praticamente ilesos do processo, ainda com recursos ao final da liquidação?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, é... Veja bem, não houve previsão obviamente em relação a um evento de desvalorização, até porque a desvalorização dependeu de uma mudança da própria diretoria do banco. Agora, a hipótese de que um banqueiro pode sair com o seu patrimônio, ela sempre existe, não é? É normal num processo de liquidação. Por exemplo, não apenas num caso de PROER, mas também pela recuperação de créditos, isso vai acontecendo. Um outro aspeto, também, diz respeito à maneira pela qual são corrigidos os passivos ao longo de uma liquidação. Então, vamos dizer, seria... Eu posso pegar que sempre existe a possibilidade de alguém, sair, de um acionista sair com patrimônio positivo de um liquidação, ou de uma falência, dependendo de como ele consiga... de como é administrado esse processo, não é? Não sei se...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Está. Está claro. Na época da intervenção e aplicação do PROER no BANORTE, circulou muito no mercado financeiro de que a operação de repasse da parte do BANORTE para o Bandeirantes interessava muito mais pra salvar o Bandeirantes do que efetivamente para resguardar os direitos dos correntistas e a operação comercial do BANORTE. O BANORTE foi assumido pelo Bandeirantes, que, por sua vez, o Banco Central forçou a ser repassado para a Caixa Geral de Depósitos, uma operação extremamente obscura, que até hoje não se sabe exatamente como foi o processo, e acabou sendo comprado pelo UNIBANCO. O Antônio Queiroz foi assumido pelo



CREFISUL, que posteriormente também foi à liquidação. O critério de seleção dos bancos — e esse que pra mim é um dos aspectos mais obscuros do PROER, mesmo a questão do HSBC, que seria importante inclusive ter um relato qual foi o processo de negociação anterior. Qual é o processo de seleção? Que critério se usa? Como se faz a informação ao mercado de que existe um banco que... O Econômico foi um caso à parte, porque ele sofreu liquidação, intervenção e ficou fechado por nove meses. Mas, nos demais bancos, foi tudo operação casada, e muitas vezes com reclamações do mercado de que “Olha, eu toparia esse negócio”. Evidentemente, o cara pode topar depois que fez a proposta e não aceitou. Mas, do ponto de vista formal, ritual, dentro do Banco Central, quais foram os critérios e a forma de processar, para se chegar à decisão de entregar o BAMERINDUS para o HSBC, o BANORTE para o Bandeirantes, o Antônio Queiroz, que é um banco bem menor, para o CREFISUL? Que tipo de prejuízo isso daí não pode ter causado, num processo que, talvez, mais complexo, porque se tornaria mais público, poderia haver algum tipo de leilão, mediante a intervenção, um leilão para a assunção das obrigações do banco quebrado?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, de fato, uma alternativa que nós tínhamos seria a seguinte: seria intervir, não intervenção, fechamento do banco, porque nós vimos, no caso Econômico, que o banco fechado ele vai perdendo o valor, seria um RAET, o Banco Central administraria a instituição durante algum tempo, e, nesse processo, organizaria um processo competitivo e tal. Nós descartamos isso em alguns casos, porque não tinha tempo para fazer isso. Ou seja, a situação estava tão deteriorada e que, na realidade, esse processo não seria possível, até porque poderia gerar assim, quer dizer, custos muito maiores durante esse processo de



administração. O processo de RAET, ele tem uma dificuldade que é a seguinte: quando o Banco Central... Se o Banco Central saneasse o banco no RAET, no final, você não conseguiria fazer uma ligação entre a situação anterior pré-falimentar desses bancos e a responsabilidade dos administradores, porque o Banco Central reverteria o patrimônio, que era negativo, pra positivo, e não faria o corte. A intervenção tem essa questão do corte, e nós optamos por ela, embora reconhecendo que há outra opção, sem dúvida. A escolha. A escolha, não houve uma regra geral: houve um princípio geral, de a gente sempre buscar ter mais do que um interessado. Ocorre que, em pelo menos alguns caso, isso não foi possível. Eu mencionei o caso do Econômico aqui, e o caso do Antônio de Queiroz foi outro, em que não houve nenhuma outra instituição interessada na solução do problema. O caso do... Então, cada caso é um caso, e eu acho que é por isso que eu vou falar. Nacional. Nacional, havia duas instituições que se interessavam pelo banco e que haviam sido contactadas, e iniciou-se negociação pelo acionista do Nacional, Dr. Marcos Magalhães Pinto, que eram o UNIBANCO e o Banco de Boston. Essas duas instituições disputaram até o final, até que num determinado, porque não houve o atendimento certo às condições, acredito eu, o Banco de Boston desistiu do negócio. Então, nós ficamos, no final, com o outro banco que já estava negociando. No caso do Bandeirantes/BANORTE, as duas instituições vinham negociando já um processo de fusão. E esse processo de fusão já tinha sido anunciado até pela imprensa. Ocorre que, em algum momento desse processo, houve uma aceleração da perda de depósito pelo BANORTE. Enfim, houve uma deterioração muito forte da situação do BANORTE. E nós tínhamos, então, que intervir. E a solução natural veio a ser o Bandeirantes. No caso do BAMERINDUS, o HSBC era sócio minoritário do



BAMERINDUS. E, portanto, desde o início acompanhava o desenrolar dos problemas do banco. Então, ele tinha, de fato, o interesse que vinha desse fato. E se tornou, logo de início, um candidato natural, e demonstrou interesse. Mas nós procuramos alguns outros bancos brasileiros. E, até o final, nós mantivemos um processo competitivo com o Banco Safra. Mas as condições do HSBC foram melhores. Nós avaliamos que todas essas instituições que assumiram os bancos tinham condições de tocar o negócio, respondendo ao Deputado Haroldo, no caso do Excel. Mas não demos nenhuma condição competitiva em excesso. Ou seja, há um risco próprio do negócio. De fato, as condições do mercado mudaram muito entre 95, 96, para 98, 99. O mercado ficou mais competitivo. E instituições de tamanho médio, algumas delas, pelo menos, começaram a ter problemas. Houve, claro, problemas de gestão, também, mas isso fez com que o Banco Bandeirantes acabasse sendo vendido para a Caixa Geral de Depósitos. Inclusive, V.Exa. menciona uma coisa interessante. Mesmo os estrangeiros que vieram para o Brasil, muitos deles desistiram do negócio. O negócio não foi tão bom assim, e acabaram refluindo, como o caso da Caixa Geral e do Banco Espírito Santo, no Banco Boavista. Não sei se eu respondi, mas os critérios foram, assim, uma coisa mais ou menos caso a caso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - A última pergunta: a auditoria independente do Banco Nacional, que auditou o último balanço antes da liquidação, era da KPMG.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Certo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - O senhor disse, no início, que um dos objetivos do PROER era ampliar responsabilidade ao acionista controlador e



aos auditores independentes. Curiosamente, recentemente, a KPMG ganhou uma licitação do Banco Central para fazer auditoria justamente da liquidação do Banco Nacional. Que tipo de providência foi tomada para penalizar as auditorias, nesse caso, e apurar responsabilidades? Porque, no caso do Banco Nacional, pelo volume do escândalo, pelo grau de fraude que ocorreu, primeiro, é inaceitável que a fiscalização do Banco Central não tenha encontrado indícios dessas fraudes anteriormente; segundo, que a auditoria independente tenha auditado, dado o aval para o balanço do Banco Nacional e continua operando, inclusive, trabalhando com o próprio Banco Central. O que o senhor acha disso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Em primeiro lugar, é o seguinte: a lei, a medida provisória que veio exatamente tratar da questão da auditoria independente... Aliás, é muito importante essa pergunta, porque a gente tem que dar a César o que é de César. Na realidade, a medida provisória inicial do PROER não contemplava essa cláusula de responsabilização da auditoria independente. Isso decorreu de debates aqui no Congresso, e foi uma sugestão de alguns Parlamentares. Me lembro muito do saudoso Senador Vilson Kleinunbing, que exatamente falou: "Não, o caso Nacional é muito emblemático, nós temos que reforçar, aí, o poder de atuação do Banco Central sobre os auditores independentes". Mas, tirando esse aspecto, aí, que é um aspecto ligado à responsabilidade objetiva, do ponto de vista da administração da responsabilidade dos auditores, do ponto de vista administrativo, isso, pela Lei das S.A., cabe à CVM. No meio desse processo, nós transferimos a responsabilidade da auditoria do Sistema Financeiro para o Banco Central. Então, o Banco Central pode, hoje, administrativamente, punir os auditores. Agora, no caso do Banco Nacional, ainda, como se deu sob a responsabilidade da CVM, algum



procedimento deve ter sido aberto na CVM. Eu não tenho 100% de certeza, mas eu acho que foi. E houve também procedimentos do IBRACOM e do Conselho Regional dentro da fiscalização da profissão. A norma que foi aprovada, que foi, na medida provisória, depois virou lei, foi **ex post facto**. Então, não podia ser aplicado, retroativamente, no caso. Quanto à questão de ter sido escolhida a KPMG, eu prefiro não comentar. Mas eu queria dizer o seguinte: a gente tem que... muitas vezes, uma empresa pode ter tido um desempenho negativo em alguma circunstância, e nem por isso a empresa perde a sua capacidade técnica. Eu acredito que o Banco Central tenha avaliado isso. Até porque a KPMG, hoje, continua sendo a auditora de várias instituições financeiras. É uma das maiores empresas de auditoria do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Para a sua inquirição, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, nosso depoente, Dr. Gustavo Loyola, eu tenho ouvido V.Exa. Também consultei alguns textos, depoimentos seus da época. E V.Exa. procura manter uma coerência entre os depoimentos, apesar de ter passado cinco anos no PROER. Mas eu queria levantar uma preliminar no nosso debate, que é essa discussão sobre o risco sistêmico. E, aí, eu acho que nós temos uma divergência, de fato. Porque o Ministro Pedro Malan, em um depoimento no Senado, elencou uma série de países que tiveram crises bancárias. E V.Exa. citou a Venezuela, inclusive, citando que foram utilizados 11% do PIB. Na época, o Ministro Malan citou 13% do PIB, lá no Senado. Citou outros, como a Argentina, 13%; Chile, 19%; Finlândia, se não me engano, 8%. Foram citações do Ministro Pedro Malan. Bem, V.Exa. enfatizou o exemplo da



Venezuela, dizendo que havia uma enorme crise lá, e que essa crise bancária, inclusive, foi responsável pelo **impeachment** do Andrés Perez, na época. Então, eu conheço um pouco, também, a crise de alguns países latino-americanos. E digo ao senhor que não foi isso. Quer dizer, a crise venezuelana é de outro tipo. E mais: no Chile não teve nenhuma crise, porque a ditadura, desde Pinochet, estava colocada, e eles puderam operar com a maior liberdade, sem crise política. E, como o próprio Ministro Malan citou, foram 19% do PIB utilizados. Então, essa idéia da crise sistêmica, eu acho que ela é utilizada como uma forma de aterrorizar. Quer dizer, criar um clima para, olha... Quanto representava o Banco Econômico, ou o Nacional, no sistema brasileiro, para que houvesse aquele tipo de socorro aos bancos? E por que se deduziu que aquilo contaminaria todo o sistema, e que haveria uma quebradeira geral etc.? Quer dizer, isso é uma questão subjetiva. Eu quero lembrar a V.Exa., Gustavo Loyola, e também ao Ministro Pedro Malan, que na época, 95, 96, na Legislatura passada, eu convoquei V.Exa. e o Ministro Malan para deporem sobre tarifas bancárias aqui. E me socorri, inclusive, do ex-Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, na época, de números que mostravam uma brutalidade de crescimento das tarifas bancárias e a total desregulação. Não havia nenhum controle. Então, os bancos perderam com o fim da inflação, como vocês atestam que é a questão central. Como acabou, digamos assim, aquela facilidade, que era ganhar dinheiro em cima da inflação, que representava mais de um terço do ativo dos bancos etc., então os bancos tiveram que ter outras saídas. E eles se saíram bem. Inclusive, em cima das tarifas. Foi uma brutalidade, porque eles nem cobravam tarifas, teoricamente, porque as facilidades eram tantas que não precisavam. Ou seja, o Governo agiu sempre para facilitar. Porque, na hora que tinha que controlar



as tarifas, não controlava. “Ah! o mercado resolve esse problema”. E, quem paga é o consumidor. E foi o que aconteceu. A mesma coisa acontece com o PROER, porque aí tem uma divergência de fundo. Quer dizer, há uma utilização, com o apoio global da mídia, de que era preciso salvar os contribuintes, os que tinham conta, os investidores etc. E que, se não houvesse isso, haveria uma corrida, uma quebraadeira geral. Em cima dessa subjetividade, então, se cria um sistema que não está comprovado. Não haveria nada, entende? Eu acho, pelo contrário, o sistema estatal bancário brasileiro é forte, tem um peso muito grande. E ele pode operar. Já foi citado, inclusive, em outros países. O problema, claro, é subjetivo. E, aí, entra essa questão. Quer dizer, o sistema entra para ajudar. Por exemplo, o caso do PROER, em relação ao Econômico, o Econômico foi socorrido antes do PROER. Mas, depois, ele foi socorrido na passagem para o outro banco, quando o Excel não deu conta do recado. Quer dizer, o PROER foi criado em um momento em que o Banco Nacional, que tem uma peculiaridade muito grande... A minha pergunta é essa. É que V.Exa. declarou, aqui, que o Banco Central começava a perceber certos problemas no mercado. Começava a perceber. Isso, na edição do PROER. E nós temos aqui documentos que atestam que a situação do Banco Nacional... o BC sempre ficou — permitam-me um instante —, pelo menos seis ou oito anos, o Banco Central já tinha conhecimento de precariedades do Banco Nacional. Então, isso já existia. Isso era uma questão, já, com algum grau de previsibilidade. E ele não agiu. E também o lado de que havia créditos duvidáveis de mais de um bilhão nesse processo. Por exemplo, no caso do Econômico. Bem, então, eu queria perguntar, a primeira pergunta ao senhor é a seguinte... A segunda pergunta: primeiro, esta discussão o Deputado Berzoini já fez. Mas eu quero levantar, novamente, em cima



de um relatório do Senado Federal, da Consultoria Legislativa, que diz o seguinte: por quem é financiado o PROER? Autoridades do Governo, inclusive o Presidente da República, apresentaram informações incorretas sobre a forma como o PROER é financiado. A afirmação de que “o PROER usa recursos do sistema” — entre aspas — oriundos de depósitos compulsórios, é um insulto à inteligência dos contribuintes. Ou só usa. Esses depósitos compulsórios são depósitos sob custódia do Banco Central, nominais, e a cada instituição financeira. Não há como subtrair, em caráter permanente, 28,2 bilhões de reais dos compulsórios, a não ser dando desfalques nos titulares dos depósitos. Quem é o titular dos depósitos? Muito bem, o Deputado Berzoini já leu essa questão deste texto do laudo pericial. No mês de lançamento do PROER, em novembro, o saldo médio do compulsório sobre recursos à vista foi da ordem de 6,6. Constata-se que até junho de 96 o PROER já tinha liberado recursos líquidos no montante de 13 bilhões. Em final de junho de 96, o saldo do compulsório sobre recursos à vista era de 4,8 bilhões. Em agosto de 97, completava 19 bilhões, quase vinte. Isto é, descontando-se as amortizações, perfazendo um total de 20,9 bilhões. Muito bem, o que eu pergunto, Presidente, é o seguinte: por que o Governo, o tempo todo, inclusive na linguagem... o Presidente da República fez declarações de que isso é um problema resolvido no sistema bancário, que não houve emissão monetária, quando houve. Quer dizer, em prejuízo... Quer dizer, é lógico que o Tesouro banca isso. Quer dizer, é lógico que tem uma luta política aí. O Governo não quer assumir que emitiu, ele quer que fique com o sistema. O sistema bancário resolveu lá, entre eles. Eu queria que o senhor desse essa resposta, exatamente. Porque essa foi uma das questões que mais apareceu no debate. A segunda questão é a seguinte: em nenhum momento se calculou quanto foi o prejuízo do



PROER, que aqui... A palavra “prejuízo” não é utilizada pelo Banco Central. É como diz aquele humorista: “Tucanaram o prejuízo”. Ou seja, ele diz o seguinte: “Os ajustes de provisões e dos ativos de elevada liquidez a preço de mercado, pelos critérios instituídos pelo voto do Conselho Monetário Nacional, atingiram 4,5 bilhões”. É uma forma de dizer que deu esse prejuízo. Mas, concretamente, há outras questões que não foram citadas, que é a questão do crédito barato e das isenções fiscais. O quanto isso representou no PROER? Quer dizer, quanto é a perda calculada? Qual foi a perda calculada em relação... É claro que teve facilidade. O Banco Central atuou como facilitador nesse processo. Então, qual é a perda calculada em incentivos e nesse processo como um todo? A terceira questão é a seguinte: o Banco Nacional foi estimado, inicialmente, pelo Banco Central, um rombo em torno de 1,5 bilhões. Em fevereiro de 96, o BC constatou um rombo patrimonial que era muito superior a essa estimativa inicial. A fiscalização do Banco Central detectou manipulações fraudulentas de balancetes e centenas de contas fantasmas que vinham sendo mantidas desde o Plano Cruzado, como eu disse na primeira pergunta. A intervenção do Nacional requereu, então, 5,9 bilhões de empréstimos do PROER. Então, eu volto àquela pergunta inicial: como é que o Banco Central deixou essa questão correr? V.Exa. falou que detectou, àquela altura, que havia problemas com o Banco Nacional, quando isso tudo já estava dado no mercado. Então, eu faço essa pergunta. Finalmente, eu queria entender o seguinte, Ministro. São duas questões — se me permite a papelada aqui — que eu queria esclarecimentos: primeiro, eu não fiquei satisfeito — V.Exa. já respondeu ao Deputado Haroldo —, sobre essa questão. Quer dizer, como pode um banco que tem um aporte de 123 milhões, entre maio de 96 e outubro de 97, que é o Excel,



assumir ativos e passivos da ordem de 2,3 bilhões do Econômico? Eu não vi essa pergunta respondida. Quer dizer, como é que foi possível o Banco Central... E, depois, quando o Excel foi comprado por um banco estrangeiro, em situação complicada, não se explicou isso. Quer dizer, foi uma ingenuidade do Banco Central entregar a um carreirista, a um oportunista, então, um banco do porte daquele? Naquele momento era uma situação tão emergencial que o primeiro que passasse levava? Eu queria que V.Exa. também respondesse a essa questão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com relação à questão do risco sistêmico, não foi uma pergunta do Deputado Ivan, de fato, existe a questão do risco sistêmico. Existe uma variação subjetiva da existência dele em circunstâncias específicas. Mas eu gostaria só de salientar que a questão sistêmica é uma questão que preocupa muito os economistas que lidam com questões do sistema financeiro. É uma questão que está sempre na literatura que diz respeito a essa questão. Ou seja, é um dos aspectos que, aliás, é um dos aspectos que levam as instituições financeiras a serem mais reguladas do que os demais setores da atividade. Sem tentar corrigir o ilustre Deputado, eu acho que o problema não é que seja irrelevante a existência do risco sistêmico. É que, no julgamento específico de cada situação, existe um grau, uma dose de objetividade, para ver se aquele risco, de fato, está presente ou não. Uma outra questão é que o senhor mencionou um laudo pericial que eu julgava coberto pelo segredo de Justiça, porque essa ação corre sob segredo de Justiça. Mas, já que o senhor me dá a liberdade de comentá-lo, esse laudo, neste ponto, parte da ingenuidade de achar que alguém, em algum momento, falou da idéia de



poder se subtrair, definitivamente, do depósito compulsório, algum recurso para emprestar. É a mesma coisa de achar que o fato de um banco emprestar dinheiro que ele capitou na poupança signifique que ele vai reduzir a conta, abaixar a conta do poupador. Pelo que eu li no laudo, o laudo parte do pressuposto que tinha que ter um débito na conta de depósito compulsório correspondente à aplicação de recurso, o que me parece que não é o correto. O correto é a criação de um outro ativo. Eu não sei, eu posso até estar sendo injusto, aqui, com os peritos. Mas eu entendi um pouco assim. Com relação às perguntas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas V.Exa. não respondeu se houve emissão ou não.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Houve emissão. Claro que houve.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Porque o Governo disse que não. Ele sempre disse que não.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, houve emissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É a primeira vez que eu estou ouvindo falar que houve, aqui.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, houve emissão. Aliás, eu fiz, também, um dever de casa, como o Deputado Temer, e reli o meu depoimento, lá daquela época. E eu disse, lá, expressamente, que houve emissão monetária. Eu — infelizmente, não sei se está aqui —, mas eu disse. Houve emissão, mesmo. Por quê? Porque toda...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tem, aí, o depoimento?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Deixe-me ver se tenho.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Eu tenho aqui.



O SR. GUSTAVO LOYOLA - Em algum... Eu falei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Presidente da República e o Ministro Pedro Malan disseram que não, que foi coberto pelo sistema.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – *(Intervenção inaudível.)*

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Emissão monetária é uma coisa. Deve ser outra coisa a que V.Exa. está se referindo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não. Emissão monetária... Como eu disse aqui, deixe eu colocar...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Emissão monetária, sim.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Deixe-me colocar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Emissão monetária não é recurso orçamentário, emissão monetária é uma coisa. Acho que V.Exa. estava confundindo com recurso orçamentário.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Se me permitem, sempre que o Banco Central...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - *(Intervenção inaudível.)*

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Eu tenho aqui, obrigado. Sempre que o Banco Central faz alguma operação, seja até o simples pagamento — eu mencionei —, o simples pagamento de um funcionário, a simples compra de um cafezinho, ali, ele emite moeda. É normal. Porque o Banco Central não tem conta bancária no... Ele é o banco dos bancos.

(Não identificado) - O problema é se esses recursos vêm do Tesouro. Essa é que é a questão.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O que o Presidente procurou dizer — acredito eu, porque nós discutíamos esse assunto; na época, nós batíamos nessa questão —



,é que não houve emissão monetária no sentido de você impor à sociedade um custo pela emissão monetária desenfreada. Ou seja, nós poderíamos... A emissão monetária, se tivesse causado, por exemplo, o aumento de inflação, etc., você teria feito uma emissão monetária via de uma forma não organizada, vamos dizer assim, ou não justificada pelos fatos, está certo? Então, eu, pelo menos, estou bastante tranquilo em relação a isso. Da mesma forma, Deputado, que haveria emissão monetária se o Banco Central tivesse liberado para os bancos os depósitos compulsórios de volta. Da mesma forma que agora, quando o Banco Central impôs 10% de compulsório, em função dessa questão do câmbio, vai haver um recolhimento monetário, vai haver um enxugamento monetário, tá certo, ou inverso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, a pergunta que fica é a seguinte: quando se viabilizou o PROER tinha que se fazer um discurso para a sociedade. É o discurso que o próprio sistema bancário bancaria isso. Quer dizer, não teria nenhum custo para o Tesouro, no geral. Essa que é a questão central, e não técnica.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não há custo para o Tesouro, do mesmo jeito. Não há custo do Tesouro.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Tem, claro que tem. Vocês podem ressarcir, mas tem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não tem custo do Tesouro, não tem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não tem o balanço final. Em cinco anos, é prejuízo até agora.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Dez, vinte anos. Daqui a ...

Você não vai ter agora...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banco Central...

(Não identificado) – Isso não existe. Isso não pagaria um ano de universidade.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, deixe-me tentar. O Banco Central tem a capacidade de gerar essas receitas para cobrir isso. Quer dizer, na realidade, os compulsórios estavam dando ao Banco Central uma fonte de receita adicional. É nesse sentido. Quer dizer, o que na época era levantado... E eu, particularmente, como Presidente do Banco Central levei várias vezes... Essa colocação feita a mim é que o Governo estava pegando dinheiro, que poderia ser usado em programas sociais, etc., e em outras áreas prioritárias, para dar para os banqueiros. E, na realidade, a própria Constituição — e não sei quantos aqui foram constituintes, mas V.Exas. foram muitos sábios na Constituição — diz que o Banco Central só pode emprestar para banco. O Banco Central não pode emprestar para o Tesouro, o Banco Central não pode emprestar para pessoas jurídicas ou físicas, não financeiras. Então, existe um isolamento. Agora, eu reconheci aqui, respondendo à pergunta do Relator, o seguinte: claro, se o patrimônio líquido do Banco Central ficar negativo, hoje, a própria lei de responsabilidade fiscal... Sim, mas essa é uma possibilidade contra a qual nós nos cobrimos pelas garantias. O PROER está garantido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E as moedas podres, Presidente?



O SR. GUSTAVO LOYOLA - As moedas podres eram dívidas do Tesouro, legítimas.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É igual semente. Tem que apodrecer para....

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Agora, veja bem, ainda tem alguns efeitos colaterais, positivos, do PROER, que é, por exemplo, a redução dessa dívida “podres” — entre aspas —, que estava no mercado. Bom, a questão da detecção dos problemas do Nacional, essa é uma questão muito importante, e que eu acho que, hoje, o Banco Central pode prestar conta à sociedade no seguinte sentido: “Olha, um evento desse não vai se repetir mais”. Quero dizer que isso não é um mérito da minha gestão. Nós começamos o processo, na minha época, efetivamente, mas todas as gestões que me sucederam continuaram nesse processo. E, hoje, o Banco Central tem uma supervisão bancária bastante boa e com padrões internacionais. Nós não tínhamos isso, reconheço que não tínhamos. Por que não tínhamos? Não tínhamos por várias razões. Uma delas era a inflação. A inflação é uma pluma que envolve a economia e que permite uma série de procedimentos pouco recomendáveis. O fato de você ter uma correção que era de quase 1% ao dia, isso facilitava manobras contábeis, enfim, para esconder do Banco Central. E, de fato, o Banco Nacional foi muito bem sucedido em esconder do Banco Central uma situação que vinha desde 88. Outro problema que o Banco Central enfrentou, e eu posso dar o testemunho como funcionário, o problema dos planos econômicos. Todos os planos econômicos, e foram muitos, caíam em cima do Banco Central. Eu me lembro do Plano Collor, por exemplo, que foi um plano que mexeu de perto com o sistema financeiro, que nós, no Banco Central, tínhamos que



decidir, por exemplo, se enquadrávamos naquelas famosas portarias da Ministra... Nós tínhamos que decidir o que era doença grave e o que não era doença grave, caso a caso. Nós tínhamos fiscais do Banco Central, que deveriam estar fiscalizando bancos e instituições financeiras, que iam, junto com delegados e agentes da Polícia Federal, prender pobres gerentes de bancos que não estavam entendendo aquela parafernália que foi o plano. Então, houve, de fato, falhas do Banco Central, houve...

(Intervenção inaudível.)

O SR. GUSTAVO LOYOLA - O Banco Central também sofreu e sofre, ainda, com um problema generalizado no serviço público, que é, exatamente, a perda de estímulo das pessoas para participar no Banco. Há número muito grande de aposentadorias no período em que isso... estou falando de períodos que vêm desde meados da década de 80, não estou falando de problemas agora. Quer dizer, o Banco Central, na realidade... O ovo dessa serpente foi implantado lá, na década de 80, e, inclusive, com um plano econômico que foi, exatamente, o Plano Cruzado, de onde começaram de fato os problemas do Nacional. Então, é essa a questão. Agora, mesmo que a fiscalização do Banco Central fosse a melhor do mundo, classe "a", ela poderia, ainda assim, estar sujeita ao risco de fraudes, de não detectar fraudes. Eu mencionei no meu depoimento um caso que aconteceu em Nova York de um banco japonês chamado Daiwa Bank, onde foi descoberta uma fraude de cerca de — se não estou enganado — 2 bilhões de dólares, mas esse número não..., mas é uma fraude grande, nas barbas do Federal Reserve, nas barbas do Banco do Japão. Então, é como a polícia, não é? A polícia procura reduzir a ocorrência de delitos, mas não a impede totalmente. Agora, eu deixei sempre muito claro, Deputado — e estou tranqüilo quanto a isto —, que o Banco Central é o responsável no Governo



para dar essa tranqüilidade. Acho que o Banco Central reagiu a isso e hoje está muito melhor capacitado, para evitar esses problemas. Finalmente, com relação ao Banco Econômico, que eu não estou conseguindo explicar, acho que os 126... Na realidade, você teve a passagem de ativos e passivos, além disso, os adquirentes tiveram que capitalizar o banco, porque o banco estava sem capital, e na ordem de 400 a 500 milhões, e pagaram esses 125 milhões pela aquisição deste banco careca, vamos dizer, zerado de patrimônio e tal. É um valor razoável se nós considerarmos, por exemplo, que o valor pago no caso do BAMERINDUS, que era um banco muito melhor estruturado, se eu não estou enganado, foi algo em torno de 400 milhões; no caso do Banco Nacional, foi um valor em torno de 300 milhões. Então, não está fora daquilo que foi negociado em outros bancos, considerando que o Banco Econômico já havia sofrido uma deterioração por estar fechado e também por ser uma instituição com uma rede de agências com localização pouco pior do ponto de vista de negócios do que os dois outros bancos que eu mencionei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Só para..., rapidamente, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para suas conclusões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... eu queria só replicar o seguinte: bom, primeiro, em relação à questão do Excel, V.Exa. não responde, porque eu acho que não tem resposta. Quer dizer, como é que o... o problema do Excel não é só se estava zerado ou não, mas é um banco com aquele porte comprar um com aquele outro porte! Quer dizer, como é que vocês escolheram esse banco? Quer dizer: não tinha outro, é o desespero ali na hora? Quer dizer, e com a história que o Excel e o Sr. Ezequiel Nasser tinham de folha corrida, certo? E o tema, ele já tratou



de outra figura aí que V.Exa. sabe. Bem, então, essa é a primeira questão. A segunda questão, na sua resposta aí ao risco sistêmico, bem, eu continuo aí, realmente é uma discussão de ordem geral, e eu continuo achando que existe uma hegemonia do capital financeiro que..., e o capital financeiro tem poder — não é? — junto ao Governo, e não é só pelo tamanho que ele ocupa no PIB, porque ele pode ocupar mais ou menos, mas pelo poder real que ele exerce na economia e também a forma como a economia está estruturada, ou seja, a forma como o capital financeiro não-produtivo incide sobre a questão. Segundo, acho que V.Exa. deixou claro inclusive que não é contra a entrada do capital estrangeiro, isso aqui não é um princípio nem nada, mas não é à toa que duas das grandes instituições vendidas foram compradas por instituições estrangeiras, embora houvesse uma disputando, no caso do Banco Boston e etc. Então, há também uma imensa abertura por aí. E é também factível que não passou pela cabeça de vocês lá estatizar o banco. Isso aí não passa nem pela cabeça de vocês, porque a lógica de vocês é outra, entende? Então, isso não passa. Aliás, passa até sanear e depois vender, geralmente a preços melhores quando já está tudo saneado. Então, por isso é que insisto, porque tem o seguinte: tem aí uma atitude que trabalha com a subjetividade na sociedade, com o apoio da mídia, com um certo terrorismo, sim, entende? Porque terror não é só avião em torre, não é? Que é terrorismo. Como dizia aquele economista, aquele humorista, com os nossos economistas, nós não precisamos de terrorista no Brasil. É porque qualquer coisa “ah, o sistema vai quebrar e não sei o quê e tal e nós precisamos ir no FMI imediatamente. Já estamos aí na fila de novo do FMI e tal”. Então, essas questões não têm muita saída. Estou respondendo, mas... Agora, eu queria dizer o seguinte: que a questão do Banco Nacional, Presidente, ela não é só



um problema de fiscalização. Eu acho que não. Porque eram factíveis. Não é um problema que o Banco Nacional não foi lá fiscalizar. É a forma como se lida com os bancos. E aí, quando se diz que o Governo socorreu os banqueiros, vocês acham ruim! Mas é isso: não é só um problema de fiscalização, não é? A fiscalização pode errar aqui e ali, mas ali é outra questão. Como é que se chegou a isso e como é que se age diante da fraude! Porque foi efetivada fraude. Não é só um problema do sistema. Não há erros de operação apenas: há fraudes também no processo. Então, há uma intenção deliberada de se fazer isso. Finalmente, eu queria ler um texto aqui, foi tirado inclusive analisando uma matéria da **Folha de S.Paulo** da época, diz o seguinte: “De acordo com matéria da **Folha de S.Paulo**, cerca de 60% de recursos desembolsados pelo programa de fusões foram usados para comprar com desconto, junto a outros bancos, os títulos que serviriam para pagar os títulos emprestados do BC. Em outras palavras: a instituição que utilizou o PROER gastou mais da metade dos recursos para comprar moedas podres no valor de mercado de outras instituições e repassou esses papéis ao Governo pelo valor de face, diminuindo sua perda em dinheiro. O volume de 13,2 bilhões em moeda podre, de acordo com o Governo e o mercado, significava, em julho de 1995, praticamente a metade dos 28 bilhões existentes em circulação”. Isso mostra a precariedade dessa situação. Queria que V.Exa. comentasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Duas questões. A questão que V.Exa. mencionou apenas para o debate aqui, a questão da força do capitalismo financeiro etc. e o efeito sobre o Banco Central, eu acho que o Banco Central é um agência reguladora e, evidentemente, como uma agência reguladora, ela tem que estar



sujeita a cheques em base para evitar justamente isso que V.Exa. se referiu. Por isso, Deputado, é que eu francamente não entendo a posição do Partido dos Trabalhadores contra a autonomia do Banco Central. Porque justamente a autonomia do Banco Central é que vai tornar o Banco Central muito mais responsável perante esta Casa...

(Intervenção inaudível.)

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, mas é assim no mundo inteiro.

(Intervenção inaudível.)

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Está bom, está bom. Mas é só para dizer que eu acho que uma maneira exatamente de reduzir esse poder do mercado sobre o Banco Central é exatamente torná-lo responsável perante o Congresso de um processo de autonomia. Então, se tem uma...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso mostra o poder de influência no Governo que os bancos têm. Não é sobre o Banco Central, mas sobre o Governo!

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, mas tudo bem. Então? Mas o Banco Central... Mas essa é uma discussão que acho que... *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O problema se resolve com a disputa de poder, e o banco Central se submete ao poder. *(Riso.)*

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não. A questão... Não, mas eu acho, eu pelo menos acho que seria talvez a solução para o problema, mas, enfim. Isso acho que é uma discussão. Com relação à fraude do... quer dizer, como é que se chegou ao problema do Nacional e tal, eu acho que, no fundo, dei minha opinião, acho que foi, de fato, uma questão causada por esse... por um conjunto de circunstâncias que eu mencionei. Então, aí, eu... Quer dizer, essa é a evolução, o meu diagnóstico da



situação e, enfim... Mas acho que o Banco Central deu uma resposta, não apenas a resposta em termos de agir, no caso específico, como de prevenir a ocorrência desses problemas posteriormente. Tem uma parte aí que é realizada, é sempre lembrada em conexão com o Banco central, que é a punição aos banqueiros — não é? —, aos fraudadores etc. etc. Isso aí é uma questão mais ampla, que eu acho que vale a pena discutir, a questão do crime do colarinho branco etc., mas acho que é uma coisa que transcende o Banco Central e tem a ver muito com reformas de códigos, de procedimentos etc. etc. Então, acho que isso, enfim, não cabe, assim, ao Banco Central ver isso, não é? Claro. Ou não cabe só ao Banco Central um papel nisso. Com relação à matéria da **Folha**, o Banco Central não recebeu, só para repetir algo que eu já disse, não recebeu esses valores nem pretendia receber esses títulos pelo valor de face, não é? E, de fato, uma parte — eu não tenho número aqui —, uma parte razoável dos valores foi destinada à aquisição desses títulos que serviram de lastro. E justamente aí o processo que se gera um excedente para poder equilibrar ativos e passivos. É assim a engenharia financeira do PROER, está? Alguns números aí me parecem que estão exagerados, não tenho, hoje, mais esses números na minha memória, mas apenas gostaria de salientar que não houve essa aceitação pelo Banco Central pelo valor de face.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a pedido até do depoente, vou fazer um breve intervalo, mas, por favor, peço para que não nos dispersemos aqui, e depois o...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Intervalo de quanto, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Três minutos. Intervalo técnico.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Três minutos. Um intervalo técnico. Então, por favor, continua...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Então, vou continuar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não vai nem ter interrupção da reunião, por favor.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Vamos retomar? Então, eu passo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Luiz Carlos Hauly, para a sua inquirição.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Está bom. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Gustavo Loyola, eu creio que, pegando o último orador aqui, da possibilidade de estatizar todo o sistema, não é? Eu estava vendo, agora há pouco, com a Dra. Tereza Grossi, na audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, só os bancos federais, os quatro bancos federais, foram 75 bilhões e 900 milhões de reais. Os bancos estaduais, em torno 100 bilhões, porque só no BANESPA mais de 50 bilhões. Então, acho que a tese está correta mesmo deles. Eu não concordo de estatizar bancos mais neste País. O banco público bom, bem administrado deve ser, estar na mão do Governo. O Banco do Brasil exigiu um saneamento; a Caixa Econômica exigiu um saneamento, por conta das políticas governamentais rurais do Banco do Brasil; da habitação na Caixa Econômica, do fundo de compensação de valor salarial etc. Então, penso assim: nós temos aqui o PROER, é o programa menor do sistema financeiro de 20 bilhões, que está em 27, 28 hoje. Só o REFIS, da Receita Federal, já foram 165 bilhões refinanciados de dívida para algumas milhares de empresas no Brasil; refinanciamento das dívidas



ativas que estavam no contencioso administrativo e judicial que foram refinanciadas, de acordo com uma lei que aprovamos no Congresso Nacional. Eu penso: o PROER, a essência do PROER, qual é a importância do PROER? Dr. Gustavo, poderia não existir o PROER, depois de quase 30 anos de inflação, quando os bancos chegaram a ter 16%, 17% do PIB brasileiro e caiu com o Plano Real, com a estabilidade econômica para 6%, 7%? Eu lembro que, naquela oportunidade, nas reuniões da ASBACE — Associação de Bancos Estaduais —, era voz corrente que o Banco Estadual que não tivesse... a inflação fosse menor que 11%, poderia quebrar os bancos estaduais, naquela época: estou falando de 1988, 1989, 1990, quando vivemos o Plano Cruzado, depois, o Plano Mailson, o Plano Bresser e, depois, o Plano Collor I e II. Então, o problema derivado da inflação levou a uma hiperdimensão do sistema financeiro que, assim como a inflação roubava o poder de compra de milhões de trabalhadores, de manhã, de tarde e de noite, que os salários sempre subiram pelas escadas, e os preços foram remarcados pelo elevador, quer dizer, no sistema financeiro, deu esse porte ao ponto de os bancos começarem a entrar em outras áreas, além do sistema financeiro, comprando empresas etc. Agora, toda a essência é da questão do crédito. Aí, outro dia, eu estava numa palestra aqui no Conselho Nacional de Contabilidade, e uma representante do SEBRAE colocava: “Olha, nessa circunstância financeira que nós vivemos, o agiota devia ser regulamentado, porque ele é um por um, ele só empresta o que é dele”. Porque, no momento em que ele começa a tomar dinheiro de outro para emprestar e ele tem problema, ele começa a virar uma instituição financeira. O banco capta... Antigamente era 15 por 1. Ele tinha 1, podia alavancar 15 vezes — não é? — o seu capital. Agora é menor: em torno de 9. Dá uma margem mais de segurança. Mas o



que eu quero dizer com isso é que a questão toda é crédito, não é? Crédito, credibilidade do País, da instituição financeira — não é? —, de todas as instituições. Eu acho que inclusive, Sr. Presidente, Sr. Relator, nós precisamos discutir um pouco a questão do crédito, para poder chegar na fiscalização do sistema bancário. É claro, é óbvio que, se o banco chegou à posição que chegou, terminando a inflação, ele não conseguia se adaptar, outros se adaptaram e não precisaram do aporte do Banco Central, eles resolveram os seus problemas, é que havia problemas internos, de tal monta e tal gravidade. Aí entra um ponto central que o Berzoini coloca, que eu vinha colocando há anos aqui, trazendo da experiência que eu trouxe do Paraná, da questão das auditorias. Quer dizer, a hora que V.Sa. estava respondendo para ele, quer dizer, a responsabilidade de uma auditoria que não detectou ou que deu a informação ao mercado fraudulento e essa informação também foi ao Banco Central é uma ação criminosa. Acho que devemos dedicar aqui a esta CPI, Sr. Relator, uma parte boa sobre as auditorias que deram pareceres, inclusive ver da CVM quais foram as providências tomadas com relação às auditorias que não detectaram ou que foram coniventes, por causa do número de anos que participavam dentro da própria instituição, que levou à decaída, ao problema do banco. Então, a questão que nós... a fiscalização do Banco Central, como V.Sa. disse que não era tão boa, mas ela existia. Eu sempre vi que quando um banco... Eu vivi, por exemplo, a questão do BANDEP, no Paraná, que o Governador da época pediu a liquidação extrajudicial. Foi ao Banco Central falar: “Eu gostaria que o Banco Central liquidasse o Banco do Desenvolvimento do Paraná”. E o que aconteceu? O banco foi liquidado, o Governo do Estado assumiu o passivo, o ativo/passivo ele negociou com o Banco Central, foi feita a liquidação. O Banco Central, de acordo com a legislação em vigor,



obriga-se a denunciar todos os diretores nos últimos cinco anos, e esses diretores foram todos denunciados, numa lei burra que pega o déficit, o prejuízo do ano e divide pelo número de diretores da instituição. Isso tudo se constituiu em processos, e estão no Poder Judiciário. Eu creio que aqui o que nós podemos ver: a essência do PROER, o fundamento do PROER está bem fundamentado, e a exposição de V.Sa. confirma isto, há necessidade do PROER no Brasil, como foi a necessidade de um PROER no Japão, como há necessidade de um PROER em qualquer outro país do mundo e há necessidade permanente de se estar fiscalizando e vigilante no sistema financeiro para que uma instituição grande venha a quebrar e não levar todo o sistema por água abaixo. Quer dizer, teria condição, volto, de não ter feito o PROER? Aí, a minha pergunta iria para o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o BNB e o BASA. Também se não fizer o aporte do Governo Federal, que esse é o recurso do Governo Federal, ele é que tem que capitalizar, diferentemente do PROER, que é o Banco Central, ou com recurso de capitação ou com recurso de contingenciamento que ele faz no sistema. Não importa aquela discussão aqui, se ele é emissão de título ou não. Qual a diferença que faz? Nenhuma. É verdade que você... E nos bancos estaduais também, que foi ou emissão do Governo Federal, ou o próprio Tesouro que não é. Quer dizer, eu estou convencido da necessidade de se ter um sistema, um programa em que você, no sistema financeiro... porque mexe com toda uma economia! Todos os cidadãos produtivos do País, que têm negócios, ou a maioria das pessoas, nem todos, porque uma parte dos trabalhadores produtivos também não tem conta em banco, mas todo o dinheiro do País transita pelo sistema financeiro. E qualquer problema, evidentemente, afeta a economia mortalmente do nosso País. Então, a questão central, quer dizer, se não fizesse o



PROER? Eu pergunto a V.Sa. E, depois, nós vamos entrar no detalhamento de cada instituição que recebeu, para ver se há fraude, igual o Deputado Valente coloca: constitui crime ele ter comprado título podre e pago o que ele devia? É legal ou é ilegal? Isso é uma discussão que vamos travar. Não estou solicitando nenhum posicionamento. Só se V.Sa. desejar. Quer dizer, o que nós queremos analisar depois, que ninguém está aqui para compactuar com a fraude, com o dolo, com a irresponsabilidade, quer dizer, na essência das minhas colocações do que nós estamos fazendo aqui. Hoje é PROER, quer dizer, é o menor programa do saneamento existente hoje dos grandes saneamentos. Só o ressarcimento do FGTS do Plano Collor e do Plano Mailson vão ser 41 bilhões que vão ter de ser pagos a partir do ano que vem para 60 milhões de pessoas. Quer dizer, esses esqueletos, esses problemas com que o Brasil convive, as reformas que nós não fizemos, as que nós já fizemos que deram uma alavancagem e aquilo que nós temos que fazer e não fizemos ainda, e nós, que somos reformistas — estou falando nós, da base do Governo, porque a Oposição é conservadora, ela quer manter o **status quo**, e, mantendo o **status quo** sem reformas do País, sem um novo ordenamento do Estado, a diminuição e uma nova concepção, não tem solução. Então, para deixar bem clara também essa divisão quanto à questão que estamos discutindo: estatiza, não estatiza, se faz..., se rompe com o FMI, não rompe... Imaginem? Aliado e sócio do FMI do jeito que estamos, já está difícil, imaginem rompendo. Talvez, nós vamos ter que pedir lá para o Talibã empréstimo. Então, é isso aí. Era a colocação que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Obrigado. Agradeço as colocações do Deputado Hauly. É sempre um prazer debater com V.Exa. Eu acho que V.Exa. foi muito feliz em dar uma nova contextualização do PROER, colocando junto dos programas aos bancos federais, estaduais, que, de fato, consumiram um volume muito superior de recursos. Acho que o Governo do Presidente Fernando Henrique vai passar à História como o Governo que, de fato, trouxe uma mudança estrutural muito profunda às finanças públicas do Brasil, reconhecendo dívidas passadas que não estavam... problemas passados que estavam disfarçados aí na... algumas vezes até nem na contabilidade, totalmente não contabilizados, o chamado reconhecimento dos esqueletos. O caso do FGTS foi um deles. E, no sistema bancário, isso aconteceu muito, o sistema bancário público, não é? Também, antes de responder à pergunta, eu gostaria de comentar a frase de V.Exa. sobre que o agiota deveria ser regulamentado, porque ele empresta o seu próprio dinheiro. E me lembrou uma conversa que eu tive uma vez com o Presidente do Banco da Inglaterra, o Sr. Eddie George, que diz justamente isso, quer dizer: “Aqui no banco da Inglaterra, quando alguém pede a autorização para ser banqueiro, primeiro, vamos manter a autorização para ele emprestar o seu próprio dinheiro. Depois de uns cinco anos emprestando o seu próprio dinheiro, se ele for bem, nós, então, damos autorização para ele emprestar o dinheiro dos outros”. Enfim, isso é uma questão interessante. A questão dos auditores, eu concordo também com V.Exa., acho que os auditores têm responsabilidades; em vários países, eles são réus em ações muito gran... muito... de alto valor em termos de responsabilidade. O caso do Berings, por exemplo, é um caso desse. Acredito que o papel deles deve ser discutido. Concordo também com V.Exa. ao chamar a Lei 6.024 de lei burra. Nós



precisamos, de fato, mudar o nosso sistema legal, no que diz respeito ao sistema financeiro e, particularmente, ao sistema bancário. Por isso que eu acho que seria muito útil a aprovação pela Câmara dos Deputados da PEC que altera o artigo 192 — um, nove, dois —, porque ela aí permitiria a liberação da agenda das leis infraconstitucionais, que, aí, sim, poderia se pensar numa reforma muito extensa, extensiva e profunda da Lei 6.024, que tem esse defeito claro a que V.Exa. se referiu. Então, aí, a partir disso aí, vamos centrar o PROER. O PROER poderia não ter existido. Eu acho que teria sido uma irresponsabilidade não fazer o PROER. Teria sido uma irresponsabilidade acender o fósforo para ver se tinha gasolina no tanque; seria irresponsabilidade deixar as instituições quebrarem uma a uma para ver se estava afetando ou não a credibilidade do sistema bancário como um todo. Todos os indícios, na época, eram de que os depositantes estavam perdendo a confiança no sistema. Isso é constatado claramente por reportagens jornalísticas da época. É fácil constatar. Havia um risco muito sério. E havia a experiência de outros países mostrando o que que acontece quando um país não lida corretamente com esses riscos. Então, o PROER, a meu ver, ele... seria uma irresponsabilidade se o Governo tivesse simplesmente cruzado os braços e dito: “Olha, cada um por si e Deus por todos nessa questão bancária”. Ou seja, quem aplicou dinheiro mal, quem depositou num banco que está quebrando, azar e tal. Eu acho que o PROER foi fundamental. Eu dissocio, e sempre procurei, acho que deve ser dissociado o PROER de qualquer aspecto que tem a ver com apuração e punição dos culpados, porque eu até me referi na época da discussão do Banco Nacional, quando algumas pessoas disseram: “Mas como é que vocês socorreram o Banco Nacional” — como se fosse um socorro ao Banco Nacional —, “se ele é... se houve fraude no Banco



Nacional?" Eu diria: "Olha, é o seguinte: é a mesma coisa de você não socorrer uma vítima de um atropelamento, porque esse atropelamento foi criminoso". Certo? São duas questões totalmente... Estávamos socorrendo as vítimas do atropelamento, que eram os depositantes. Se o atropelamento foi criminoso ou não é uma questão a ser apurada e punidos os responsáveis. Então, sempre dissociando as duas coisas. Então, agradeço aí a oportunidade de V.Exa. para reafirmar mais essa idéia de que o PROER era necessário. E **ex post facto** hoje está-se mostrando muito bem-sucedido. Quer dizer, ele atingiu todos os seus objetivos. A questão da discussão se dentro do PROER ele poderia ter sido um pouco diferente, assim ou assado, é uma discussão academicamente interessante, não estou dizendo que não existiam alternativas dentro do PROER; como eu disse, o Banco Central não tem o monopólio na verdade, não tinha o monopólio, na verdade, não tem, mas algum programa como o PROER tinha que ser feito. E eu acho que isso que é importante, olhado hoje de alguns anos depois. Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu quero informar que já está confirmada para a próxima semana a presença do Dr. Cláudio Mauch, ex-Diretor de Fiscalização do Banco Central, na próxima terça-feira e, na quarta-feira, a presença do ex-Presidente do Banco Centra, Dr. Gustavo Franco, e do Dr. Reinaldo Gonçalves. Quero agradecer a presença aos Srs. Parlamentares, agradecer, apesar das prerrogativas de uma CPI, o pronto atendimento por parte do Dr. Gustavo Loyola. E antes de encerrar a presente reunião...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – ... convoco reunião de audiência pública... Quer a palavra Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Era só uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Claro, pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É quanto às notas taquigráficas da sessão de hoje, quando que nós poderíamos recebê-las. Tem idéia da previsão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – As notas taquigráficas são prioridade das CPI. Então, já estão com a responsabilidade de apresentar com a maior brevidade. Antes de encerrar a presente reunião, convoco reunião de audiência pública a realizar-se dia 2 de outubro de 2001, terça-feira, às 14h, no Plenário 11, com a presença do Sr. Cláudio Mauch, ex-Diretor do Banco Central do Brasil na área de fiscalização.

Está encerrada a reunião.